



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1387/2022

Referência: 476906/2022 - Auto: 23292888/2022

Interessado: W. A. G. C. E

EMENTA: Arquia a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Eli Carlos Duarte De Andrade, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal W. A. Gomes Construtora Eireli , Art. 1º da Lei 6496/77 / Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 / Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `a` considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Relator é favorável ao arquivamento do Auto de Infração nº 23292888 / 2022, pelos motivos acima expostos.. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1388/2022

Referência: 481879/2022 - Auto: 23294129/2022

Interessado: W. L. D. J. C. S. L

EMENTA: Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL-P.JURID.S/REGISTRO E S/PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 59 da Lei Federal 5.194/66.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Eli Carlos Duarte De Andrade, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal W. L. De Jesus Comercio & Servicos Ltda, Art. 59 da Lei Federal 5.194/66 Art 15 da resolução 1.008, de 09 de dezembro de 2004 considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Relator é favorável pela manutenção do ato de infração, mantendo-se o valor máximo estipulado na lei.. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1389/2022

Referência: 487903/2022 - Auto: 23295567/2022

Interessado: Z. N. T. E

EMENTA: Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Eli Carlos Duarte De Andrade, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Zomm Net Telecom Eireli, Art. 1º da Lei 6496/77 / Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 / Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `a`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, S.M.J., este Relator é favorável à manutenção do Auto de Infração nº 23295567 / 2022, pelos motivos acima expostos no valor de R\$ 703,90(máximo).. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1390/2022

Referência: 492380/2022

Interessado: L. S. D. T. E

EMENTA: Defere A INCLUSÃO DE TERCEIRA RT

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Eli Carlos Duarte De Andrade, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Lognet Serviços De Telecomunicações Eireli, Lei federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966; Lei federal nº 6.839, de 30 de outubro de 1980; Resolução do Confea nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019. Decisão de Câmara Nº CEEE 174/2022. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Após análise do processo; e em concordância com o disposto nos Arts. 5º e 16; 2º e 3º da Resolução CONFEA nº 1.121/2019 e DELEGAÇÃO DE COMPETENCIA Nº CEEE 174/2022, conclui-se que não há impedimento à inclusão de responsabilidade técnica pretendida, conforme abaixo melhor se explicita: I- Inclusão de Responsabilidade Técnica; Incluir o(s) Profissional(is) LUIZ FERNANDO GONCALVES DA LUZ como responsável(is) técnicos pela requerente, conforme informação do GRC; II- OBJETIVO SOCIAL:SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM ; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ATIVIDADES RELACIONADAS À TELEVISÃO POR ASSINATURA, EXCETO PROGRAMADORAS; SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA; OPERADORAS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA POR CABO; OPERADORAS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA POR SATÉLITE; PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADO. III - RESTRIÇÕES: - EMPRESA HABILITADA EXCLUSIVAMENTE PARA ATUAR NA ÁREA DA ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S), NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S). É o nosso parecer, SMJ.. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1391/2022

Referência: 492806/2022

Interessado: H. M. R. F

EMENTA: Indefere a REVISÃO DE ATRIBUIÇÃO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Eli Carlos Duarte De Andrade, objeto de solicitação de revisão de atribuição Haroldo Martins Ramos Filho, Resolução Normativa ANEEL n.º 1.000/2021 Resolução Normativa ANEEL n.º 956/2021 - "Seção 3.1 - Requisitos para Conexão de Microgeração e Minigeração Distribuída" considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Como a ART será sempre necessária, independentemente da exigência da concessionária, ela deve estar presente em todas as etapas do processo, já que o processo de obra/serviço deve estar sempre acompanhado de um responsável técnico". O profissional precisa juntar ao seu pedido de deferimento sobre a permissão ou não de assinar projetos de sistemas fotovoltaicos sua grade curricular do curso de formação. S.M.J., este é o nosso relato.. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmar Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1392/2022

Referência: 492234/2022

Interessado: S. N. E. S. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Sun Norte Energia Solar Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Sun Norte Energia Solar Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1393/2022

Referência: 482685/2022

Interessado: T. R. D. O. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Thayza Rafaelly De Oliveira Amador, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Thayza Rafaelly De Oliveira Amador. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1394/2022

Referência: 489837/2022

Interessado: M. S. E. S. I. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Myo2 Solucoes Em Saude Industria Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Myo2 Solucoes Em Saude Industria Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1395/2022

Referência: 467943/2022

Interessado: I. S. C. D. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de termo de consentimento Ivi Suellen Castro Dos Anjos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) termo de consentimento do(a) interessado(a) Ivi Suellen Castro Dos Anjos. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1396/2022

Referência: 487038/2022

Interessado: K. O. D. N

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de inclusão de título Kleiton Oliveira Do Nascimento, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de título do(a) interessado(a) Kleiton Oliveira Do Nascimento. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmar Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1397/2022

Referência: 472166/2022

Interessado: S. T. C. E. S. D. T. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Seal Telecom Comércio E Serviços De Telecomunicações Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Seal Telecom Comércio E Serviços De Telecomunicações Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1398/2022

Referência: 491677/2022

Interessado: R. E. E. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Rj Engenharia Elétrica Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Rj Engenharia Elétrica Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1399/2022

Referência: 491190/2022

Interessado: O. S. C. D. E. S. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Oliveira & Santos Comercio De Energia Solar Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Oliveira & Santos Comercio De Energia Solar Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1400/2022

Referência: 425602/2020

Interessado: Z. S. E. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto para execução de obra Zaneli Servicos Eletricos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto para execução de obra do(a) interessado(a) Zaneli Servicos Eletricos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1401/2022

Referência: 457510/2021

Interessado: K. V. F

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Klaxon Valois Fantin, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Klaxon Valois Fantin. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1402/2022

Referência: 473747/2022

Interessado: F. A. D. S. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro de art fora de época Fernando Antonio Dos Santos Caldas, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro de art fora de época do(a) interessado(a) Fernando Antonio Dos Santos Caldas. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1403/2022

Referência: 464083/2021

Interessado: A. W. N. R

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Antonio Washington Nascimento Rodrigues, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Antonio Washington Nascimento Rodrigues. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1404/2022

Referência: 457740/2021

Interessado: K. S. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Keyla Saturnino De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Keyla Saturnino De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1405/2022

Referência: 468383/2022

Interessado: L. M. D. C. N

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Lucas Mateus Da Costa Nery, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Lucas Mateus Da Costa Nery. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1406/2022

Referência: 474623/2022

Interessado: A. K. F. D. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Alysson Kleber Ferreira De Lima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Alysson Kleber Ferreira De Lima. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1407/2022

Referência: 469614/2022

Interessado: L. C. S. F

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Luiz Carlos Serrao Farias, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Luiz Carlos Serrao Farias. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1408/2022

Referência: 457425/2021

Interessado: B. F. D. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Beatriz Ferreira De Castro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Beatriz Ferreira De Castro. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1409/2022

Referência: 484611/2022

Interessado: I. R. D. S. F. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica I Rodrigues Dos Santos Filho Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) I Rodrigues Dos Santos Filho Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1410/2022

Referência: 434420/2021

Interessado: M. R. D. A. O

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Marney Roneis De Araujo Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Marney Roneis De Araujo Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1411/2022

Referência: 493611/2022

Interessado: M. E. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Moksa Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Moksa Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1412/2022

Referência: 496461/2022

Interessado: M. O. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Marcio Oliveira Lousada, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Marcio Oliveira Lousada. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmario Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1413/2022

Referência: 496329/2022

Interessado: F. C. S. E. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Fabiano Carlos Santana E Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Fabiano Carlos Santana E Silva. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1414/2022

Referência: 481007/2022

Interessado: C. D. A. P

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Carla De Araujo Pereira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Carla De Araujo Pereira. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1415/2022

Referência: 496573/2022

Interessado: T. K. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Thaina Kamila Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Thaina Kamila Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1416/2022

Referência: 496588/2022

Interessado: J. R. B. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Jose Rosenildo Bezerra Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Jose Rosenildo Bezerra Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1417/2022

Referência: 496590/2022

Interessado: R. G. P

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Rodrigo Guerra Pessoa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Rodrigo Guerra Pessoa. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1418/2022

Referência: 490782/2022

Interessado: M. S. T. N. C. E. S. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de interrupção de registro - empresa M S T Nunes Comercio E Servicos Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - empresa do(a) interessado(a) M S T Nunes Comercio E Servicos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1419/2022

Referência: 486983/2022

Interessado: A. P. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Andressa Pereira Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Andressa Pereira Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1420/2022

Referência: 496643/2022

Interessado: M. A. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Marco Aurelio Machado, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Marco Aurelio Machado. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1421/2022

Referência: 496761/2022

Interessado: M. N. V

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Murilo Nogueira Vasco, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Murilo Nogueira Vasco. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1422/2022

Referência: 496754/2022

Interessado: L. D. C. P

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Lucas De Crignis Provete, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Lucas De Crignis Provete. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmario Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1423/2022

Referência: 489145/2022

Interessado: G. E. E. S. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto para execucao de obra G4s Engenharia E Sistemas Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) G4s Engenharia E Sistemas Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1424/2022

Referência: 496851/2022

Interessado: M. B. T

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Marcello Barros Trotta, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Marcello Barros Trotta. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1425/2022

Referência: 478683/2022

Interessado: J. F. D. S. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica J Ferreira Da Silva Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) J Ferreira Da Silva Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1426/2022

Referência: 496940/2022

Interessado: I. F

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Igor Ferreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Igor Ferreira. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmar Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1427/2022

Referência: 496968/2022

Interessado: J. S. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Jander Silva Soares, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Jander Silva Soares. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmar Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1428/2022

Referência: 497024/2022

Interessado: V. C. D. A. F

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Vicente Campos De Abreu Freitas, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Vicente Campos De Abreu Freitas. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1429/2022

Referência: 497052/2022

Interessado: B. C. N. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Barbara Carolina Neves Caldeira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Barbara Carolina Neves Caldeira. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1430/2022

Referência: 496484/2022

Interessado: K. I. B. E. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de cancelamento de registro - empresa Kms Instalações Bancárias E Comerciais Ltda., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) cancelamento de registro - empresa do(a) interessado(a) Kms Instalações Bancárias E Comerciais Ltda.. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1431/2022

Referência: 496823/2022

Interessado: I. N. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de cancelamento de registro - empresa Ilhas Net Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) cancelamento de registro - empresa do(a) interessado(a) Ilhas Net Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1432/2022

Referência: 497146/2022

Interessado: A. A. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Anderson Alves Machado, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Anderson Alves Machado. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmario Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1433/2022

Referência: 497151/2022

Interessado: G. X. F. D. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Givago Xavier Ferreira Da Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Givago Xavier Ferreira Da Costa. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1434/2022

Referência: 497156/2022

Interessado: L. F. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Leonardo Faria Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Leonardo Faria Sousa. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1435/2022

Referência: 496306/2022

Interessado: S. E. H. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa SI Engenharia Hospitalar Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) SI Engenharia Hospitalar Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1436/2022

Referência: 497273/2022

Interessado: K. C. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Kamila Camargo Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Kamila Camargo Costa. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1437/2022

Referência: 493555/2022

Interessado: E. R. N. C. J. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica E R N Costa Junior Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) E R N Costa Junior Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1438/2022

Referência: 497376/2022

Interessado: R. J. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Rodrigo Junior Moraes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Rodrigo Junior Moraes. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1439/2022

Referência: 497387/2022

Interessado: L. Y. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Luiz Yssamu Moriya, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Luiz Yssamu Moriya. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmar Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1440/2022

Referência: 497393/2022

Interessado: R. A. G

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Renato Aguiar Gurgel, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Renato Aguiar Gurgel. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1441/2022

Referência: 497405/2022

Interessado: M. S. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Marcelus Souza Salles, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Marcelus Souza Salles. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1442/2022

Referência: 497468/2022

Interessado: D. D. A. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Dyoram De Avila Melo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Dyoram De Avila Melo. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1443/2022

Referência: 496326/2022

Interessado: S. E. F. M. E. M. E. S. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Stahl Engenharia, Fabricação, Montagem E Manutenção Eletromecânica S.a, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Stahl Engenharia, Fabricação, Montagem E Manutenção Eletromecânica S.a. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1444/2022

Referência: 497608/2022

Interessado: R. D. S. N. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Ricardo Da Silveira Nogueira Lima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Ricardo Da Silveira Nogueira Lima. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1445/2022

Referência: 497626/2022

Interessado: J. C. S. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Jeancarlo Calabria Soares Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Jeancarlo Calabria Soares Santos. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1446/2022

Referência: 497249/2022

Interessado: S. L. F

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Samantha Lopes Falcao, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Samantha Lopes Falcao. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmar Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1447/2022

Referência: 496705/2022

Interessado: A. C. N. P. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa A C Nogueira Produções Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) A C Nogueira Produções Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1448/2022

Referência: 497719/2022

Interessado: M. Y. M. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Marcos Yuki Miahira Martins, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Marcos Yuki Miahira Martins. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmar Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1449/2022

Referência: 496455/2022

Interessado: M. C. E. T. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Mvl Construcoes E Tecnologia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Mvl Construcoes E Tecnologia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1450/2022

Referência: 497739/2022

Interessado: L. F. R. D. R

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Luiz Filipe Rodrigues Da Rocha, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Luiz Filipe Rodrigues Da Rocha. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1451/2022

Referência: 495999/2022

Interessado: I. E. E. E. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Inforgil Elétrica E Eletrônica Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Inforgil Elétrica E Eletrônica Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1452/2022

Referência: 497780/2022

Interessado: S. C. A. C. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Simoni Conceicao Abreu Calistrate Macedo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Simoni Conceicao Abreu Calistrate Macedo. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1453/2022

Referência: 497585/2022

Interessado: M. T. G. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Med-tech Guama Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Med-tech Guama Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1454/2022

Referência: 378005/2019

Interessado: S. E. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Solar Engenharia Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Solar Engenharia Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmar Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1455/2022

Referência: 497172/2022

Interessado: A. T. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto para execução de obra Amc Telecom Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto para execução de obra do(a) interessado(a) Amc Telecom Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1456/2022

Referência: 497320/2022

Interessado: F. I. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Filadelfia Incorporadora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Filadelfia Incorporadora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmar Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1457/2022

Referência: 497359/2022

Interessado: S. R. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Santa Rosa Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Santa Rosa Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1458/2022

Referência: 498506/2022

Interessado: R. M. D. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Radames Mendes Da Mota, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Radames Mendes Da Mota. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmario Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1459/2022

Referência: 498513/2022

Interessado: T. D. A. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Tatiana De Almeida Leite, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Tatiana De Almeida Leite. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmar Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1460/2022

Referência: 498575/2022

Interessado: F. D. C. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Francisco Das Chagas Santana, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Francisco Das Chagas Santana. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1461/2022

Referência: 498515/2022

Interessado: F. B. M. D. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Fellipe Brenner Moreira De Alvarenga, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Fellipe Brenner Moreira De Alvarenga. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1462/2022

Referência: 498638/2022

Interessado: G. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Giovanni Milani, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Giovanni Milani. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1463/2022

Referência: 498726/2022

Interessado: I. A. N

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Ivan Abrao Neto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Ivan Abrao Neto. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1464/2022

Referência: 498728/2022

Interessado: H. A. R

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Hilton Augusto Rocha, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Hilton Augusto Rocha. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1465/2022

Referência: 498773/2022

Interessado: W. L. D. A. B

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Wanderley Lopes Do Amaral Bispo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Wanderley Lopes Do Amaral Bispo. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1466/2022

Referência: 498893/2022

Interessado: A. L. T

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Alexandre Lisboa Techima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Alexandre Lisboa Techima. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmar Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1467/2022

Referência: 498919/2022

Interessado: L. F. F. R

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Luis Felipe Freire Rocha, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Luis Felipe Freire Rocha. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmar Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1468/2022

Referência: 498913/2022

Interessado: D. S. R. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Diogo Sileiran Ramos Leite, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Diogo Sileiran Ramos Leite. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmar Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1469/2022

Referência: 498925/2022

Interessado: E. R. D. S. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Eric Rafaga Da Silva Amorim, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Eric Rafaga Da Silva Amorim. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmario Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1470/2022

Referência: 498951/2022

Interessado: A. D. A. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Anderson De Aquino Chagas, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Anderson De Aquino Chagas. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmar Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1471/2022

Referência: 499075/2022

Interessado: W. D. F. B. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Wanessa De Fátima Barros Medeiros, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Wanessa De Fátima Barros Medeiros. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1472/2022

Referência: 499087/2022

Interessado: D. J. M. P

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional David Jakson Marques Pereira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) David Jakson Marques Pereira. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1473/2022

Referência: 499132/2022

Interessado: L. A. M. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Luiz Augusto Maues Carvalho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Luiz Augusto Maues Carvalho. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1474/2022

Referência: 499133/2022

Interessado: D. L. A. D. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Danilo Luiz Araújo Da Cunha, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Danilo Luiz Araújo Da Cunha. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmario Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1475/2022

Referência: 499255/2022

Interessado: R. B. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Ricardo Brandao Lund, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Ricardo Brandao Lund. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1476/2022

Referência: 499233/2022

Interessado: G. V. D. O. J

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Gerson Vieira De Oliveira Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Gerson Vieira De Oliveira Junior. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1477/2022

Referência: 499232/2022

Interessado: E. R. B. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Esdras Raphael Barbosa Abreu, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Esdras Raphael Barbosa Abreu. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1478/2022

Referência: 491922/2022

Interessado: P. M. D. P

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Prefeitura Municipal De Parauapebas, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Prefeitura Municipal De Parauapebas. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1479/2022

Referência: 499415/2022

Interessado: M. D. D. F

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Marcelo Domingues Da Fonseca, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Marcelo Domingues Da Fonseca. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1480/2022

Referência: 499419/2022

Interessado: D. C. P

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Daniel Chiaramonte Perna, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Daniel Chiaramonte Perna. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmario Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1481/2022

Referência: 499478/2022

Interessado: P. S. D. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Peterson Souza De Menezes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Peterson Souza De Menezes. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmario Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1482/2022

Referência: 499486/2022

Interessado: G. F. B. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Guilherme Francisco Becchi Saraiva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Guilherme Francisco Becchi Saraiva. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1483/2022

Referência: 493432/2022

Interessado: O. E. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Ox Engenharia Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Ox Engenharia Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1484/2022

Referência: 499718/2022

Interessado: M. J. D. N

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Mauricio Jose Do Nascimento, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Mauricio Jose Do Nascimento. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1485/2022

Referência: 499720/2022

Interessado: C. M. D. B. G

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Carlos Manoel Dognani Bernardo Gonçalves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Carlos Manoel Dognani Bernardo Gonçalves. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1486/2022

Referência: 499742/2022

Interessado: M. F. D

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Marcelo Frederico Dittmar, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Marcelo Frederico Dittmar. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmario Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1487/2022

Referência: 499749/2022

Interessado: G. A. R. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Guilherme Augusto Ribeiro Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Guilherme Augusto Ribeiro Silva. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1488/2022

Referência: 499764/2022

Interessado: A. L. A. D

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional André Luiz Almeida Diniz, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) André Luiz Almeida Diniz. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmar Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1489/2022

Referência: 499846/2022

Interessado: F. B. D

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Fabio Barchi Dib, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Fabio Barchi Dib. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmar Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1490/2022

Referência: 499977/2022

Interessado: K. M. D. G

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Kaique Mendes De Góes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Kaique Mendes De Góes. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmar Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1491/2022

Referência: 495746/2022

Interessado: S. T. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Sim Telecom Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Sim Telecom Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1492/2022

Referência: 497668/2022

Interessado: W. C. C. E. S. E. E. S. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica W C Construtora E Serviços E Energia Solar Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) W C Construtora E Serviços E Energia Solar Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1493/2022

Referência: 500233/2022

Interessado: J. M. S. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional João Marcos Soares Miranda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) João Marcos Soares Miranda. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmario Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1494/2022

Referência: 500332/2022

Interessado: V. D. S. A. E. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Víctor De Sá Alencar E Moraes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Víctor De Sá Alencar E Moraes. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1495/2022

Referência: 500338/2022

Interessado: E. V. R

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Emiliano Valente Reyes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Emiliano Valente Reyes. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1496/2022

Referência: 500345/2022

Interessado: A. L. I. F

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Anderson Leonardo Izac Ferreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Anderson Leonardo Izac Ferreira. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1497/2022

Referência: 500354/2022

Interessado: L. K. G. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Lucas Kevin Grangeiro Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Lucas Kevin Grangeiro Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1498/2022

Referência: 499939/2022

Interessado: L. D. R. R

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Leonardo Da Rosa Rodrigues, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Leonardo Da Rosa Rodrigues. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1499/2022

Referência: 500413/2022

Interessado: A. U. F

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Aderson Uchoa Florencio, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Aderson Uchoa Florencio. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmar Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1500/2022

Referência: 500528/2022

Interessado: L. S. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Levi Sequin Carnieto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Levi Sequin Carnieto. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmar Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1501/2022

Referência: 500537/2022

Interessado: A. M. F

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Alessandro Marcos Fim, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Alessandro Marcos Fim. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmar Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1502/2022

Referência: 499111/2022

Interessado: E. M. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Elizeu Mesquita De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Elizeu Mesquita De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1503/2022

Referência: 496700/2022

Interessado: G. E. R. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Ge Energias Renovaveis Ltda. , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Ge Energias Renovaveis Ltda. . Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1504/2022

Referência: 500654/2022

Interessado: N. G. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Norival Gomes Marques, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Norival Gomes Marques. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmario Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1505/2022

Referência: 494280/2022

Interessado: T. E. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Tesla Engenharia Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Tesla Engenharia Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1506/2022

Referência: 500759/2022

Interessado: A. D. S. B

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Alexander Da Silva Batista, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Alexander Da Silva Batista. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmario Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1507/2022

Referência: 471115/2022

Interessado: E. E. E. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Ecopower Eficiencia Energetica Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Ecopower Eficiencia Energetica Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1508/2022

Referência: 493859/2022

Interessado: A. M. R. S. D. E. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Abreu, Monteiro & Ramos Serviços De Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Abreu, Monteiro & Ramos Serviços De Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1509/2022

Referência: 500922/2022

Interessado: A. A. F

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Alexandre Antonio Freato, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Alexandre Antonio Freato. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmar Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1510/2022

Referência: 500924/2022

Interessado: L. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Luiz Melnecenko, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Luiz Melnecenko. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1511/2022

Referência: 500996/2022

Interessado: D. F. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Douglas Freitas Moreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Douglas Freitas Moreira. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1512/2022

Referência: 455681/2021

Interessado: E. F. S. C. M. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica E F Silveira Comunicacao Multimidia Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) E F Silveira Comunicacao Multimidia Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1513/2022

Referência: 500539/2022

Interessado: E. E. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Energoato Eletricidade Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Energoato Eletricidade Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1514/2022

Referência: 501166/2022

Interessado: L. F. F

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Lucas Ferreira Faria, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Lucas Ferreira Faria. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmar Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1515/2022

Referência: 486481/2022

Interessado: J. B. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de inclusão de título Junior Batista Cavalcante, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de título do(a) interessado(a) Junior Batista Cavalcante. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmario Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1516/2022

Referência: 488012/2022

Interessado: D. S. D. A. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Daiana Silva De Araujo Cavalcante, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Daiana Silva De Araujo Cavalcante. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1517/2022

Referência: 501338/2022

Interessado: G. A. F. J

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Geraldo Alves Ferreira Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Geraldo Alves Ferreira Junior. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmario Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1518/2022

Referência: 501340/2022

Interessado: O. C. D

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Orlando Cardozo Dias, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Orlando Cardozo Dias. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1519/2022

Referência: 501279/2022

Interessado: M. R. D. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Matheus Ribeiro Do Carmo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Matheus Ribeiro Do Carmo. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmario Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1520/2022

Referência: 501344/2022

Interessado: E. A. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Emerson Aleir Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Emerson Aleir Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmario Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1521/2022

Referência: 501359/2022

Interessado: R. B. A. J

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Romulo Barroso Amorim Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Romulo Barroso Amorim Junior. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1522/2022

Referência: 501390/2022

Interessado: D. M. F

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Dandara Martins Ferreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Dandara Martins Ferreira. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmar Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1523/2022

Referência: 498790/2022

Interessado: N. C. E. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Nume C2d Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Nume C2d Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1524/2022

Referência: 496504/2022

Interessado: B. C. E. I. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Baikal Construcoes E Instalações Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Baikal Construcoes E Instalações Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1525/2022

Referência: 495674/2022

Interessado: R. G. R

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Rafael Gomes Rosa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Rafael Gomes Rosa. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1526/2022

Referência: 501574/2022

Interessado: A. S. D. A. J

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Amauri Silva De Almeida Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Amauri Silva De Almeida Junior. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1527/2022

Referência: 501591/2022

Interessado: C. M. F

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Cinthya Martins Felix, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Cinthya Martins Felix. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1528/2022

Referência: 501588/2022

Interessado: A. S. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Alisson Santos Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Alisson Santos Silva. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1529/2022

Referência: 500107/2022

Interessado: P. E. E. M. A. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Progaia Engenharia E Meio Ambiente Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Progaia Engenharia E Meio Ambiente Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmar Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1530/2022

Referência: 500768/2022

Interessado: R. D. S. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Ronilson Dos Santos Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Ronilson Dos Santos Silva. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmario Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1531/2022

Referência: 499683/2022

Interessado: T. C. D. S. E. T. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de cancelamento de registro - empresa Tc Comercio De Servicos E Tecnologia Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) cancelamento de registro - empresa do(a) interessado(a) Tc Comercio De Servicos E Tecnologia Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1532/2022

Referência: 483334/2022

Interessado: L. E. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Leandro Estevam Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Leandro Estevam Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1533/2022

Referência: 496689/2022

Interessado: T. S. E. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Toyo Setal Empreendimentos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Toyo Setal Empreendimentos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1534/2022

Referência: 496436/2022

Interessado: C. P. M. E. C. A. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Concreate - Pre Moldados E Concreto Armado Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Concreate - Pre Moldados E Concreto Armado Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1535/2022

Referência: 473888/2022

Interessado: E. M. N

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Elton Moraes Nunes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Elton Moraes Nunes. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1536/2022

Referência: 499545/2022

Interessado: C. C. E. R. D. P. E. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Corrpee - Correção E Reparo De Placa Eletroeletronica Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Corrpee - Correção E Reparo De Placa Eletroeletronica Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1537/2022

Referência: 501954/2022

Interessado: R. E. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Romanti Ezer Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Romanti Ezer Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1538/2022

Referência: 492382/2022

Interessado: L. I. S. D. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Log Internet Serviços De Comunicação Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Log Internet Serviços De Comunicação Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1539/2022

Referência: 500735/2022

Interessado: S. S. D. M. F

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de inclusao de titulo Sarah Soares De Moraes França, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de titulo do(a) interessado(a) Sarah Soares De Moraes França. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1540/2022

Referência: 477223/2022

Interessado: K. K. S. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Kevin Kaick Silva De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Kevin Kaick Silva De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1541/2022

Referência: 471524/2022

Interessado: J. A. S. J

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de novo registro para registros transferidos Jose Araujo Silva Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros transferidos do(a) interessado(a) Jose Araujo Silva Junior. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1542/2022

Referência: 502054/2022

Interessado: M. A. D. S. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Michel Alexandre De Sartti Malheiros, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Michel Alexandre De Sartti Malheiros. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1543/2022

Referência: 502062/2022

Interessado: O. D. C. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Oberdan Da Conceição Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Oberdan Da Conceição Costa. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1544/2022

Referência: 479373/2022

Interessado: G. A. F. V

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Gildevan Alves Ferreira Vieira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Gildevan Alves Ferreira Vieira. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1545/2022

Referência: 472708/2022

Interessado: P. S. D. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de novo registro para registros transferidos Paulo Sergio De Albuquerque, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros transferidos do(a) interessado(a) Paulo Sergio De Albuquerque. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1546/2022

Referência: 479692/2022

Interessado: D. D. C. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Douglas Da Costa Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Douglas Da Costa Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1547/2022

Referência: 476597/2022

Interessado: D. D. D. O

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de novo registro para registros transferidos Diego Dias De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros transferidos do(a) interessado(a) Diego Dias De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1548/2022

Referência: 501385/2022

Interessado: C. S. D. T. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de interrupção de registro - empresa Celante Serviços De Telecomunicações Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - empresa do(a) interessado(a) Celante Serviços De Telecomunicações Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1549/2022

Referência: 502140/2022

Interessado: M. P. R

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Marcio Pereira Ridolfi, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Marcio Pereira Ridolfi. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1550/2022

Referência: 479337/2022

Interessado: S. C. C. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Stephany Carla Carrera Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Stephany Carla Carrera Costa. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1551/2022

Referência: 502122/2022

Interessado: J. C. O

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Jose Costa Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Jose Costa Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1552/2022

Referência: 502196/2022

Interessado: V. D. N. F

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Vitor Do Nascimento Fontenele, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Vitor Do Nascimento Fontenele. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1553/2022

Referência: 502082/2022

Interessado: P. H. C. D. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Paulo Henrique Cardoso Da Cunha, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Paulo Henrique Cardoso Da Cunha. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1554/2022

Referência: 492038/2022

Interessado: F. G. S. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Francisco Gabriel Santana Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Francisco Gabriel Santana Silva. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1555/2022

Referência: 495007/2022

Interessado: H. G. D. B

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Hertz Gonçalves De Barros, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Hertz Gonçalves De Barros. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1556/2022

Referência: 479738/2022

Interessado: A. R. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Andrey Rodrigues Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Andrey Rodrigues Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1557/2022

Referência: 479708/2022

Interessado: A. M. D. S. R

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Asriel Makison Da Silva Ribeiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Asriel Makison Da Silva Ribeiro. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1558/2022

Referência: 483005/2022

Interessado: I. D. S. R. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de inclusão de título Ivana Do Socorro Reis Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de título do(a) interessado(a) Ivana Do Socorro Reis Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1559/2022

Referência: 474860/2022

Interessado: I. D. C. X

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de novo registro para registros transferidos Ielanne Da Costa Xavier, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros transferidos do(a) interessado(a) Ielanne Da Costa Xavier. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1560/2022

Referência: 502306/2022

Interessado: V. P. D. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Vilson Paixao Do Amaral, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Vilson Paixao Do Amaral. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmar Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1561/2022

Referência: 480664/2022

Interessado: F. M. D. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Fabio Monteiro De Castro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Fabio Monteiro De Castro. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1562/2022

Referência: 459024/2021

Interessado: W. M. N. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de inclusão de título Winner Mendonça Nobre Lima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de título do(a) interessado(a) Winner Mendonça Nobre Lima. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1563/2022

Referência: 479880/2022

Interessado: B. A. D. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Bruno Afonso Da Costa Lima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Bruno Afonso Da Costa Lima. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1564/2022

Referência: 477858/2022

Interessado: R. D. L. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de inclusão de título Rodrigo De Lima Moura, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de título do(a) interessado(a) Rodrigo De Lima Moura. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1565/2022

Referência: 480145/2022

Interessado: A. M. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Artur Martins Almeida, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Artur Martins Almeida. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1566/2022

Referência: 497339/2022

Interessado: I. Y. G. P. P

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Ingrid Yone Gomes Pena Pontes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Ingrid Yone Gomes Pena Pontes. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1567/2022

Referência: 466951/2021

Interessado: J. C. D. S. A. N

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Joao Calandrini De Sa Azevedo Neto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Joao Calandrini De Sa Azevedo Neto. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1568/2022

Referência: 478724/2022

Interessado: P. A. G

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de inclusão de título Priscila Araujo Giacomini, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de título do(a) interessado(a) Priscila Araujo Giacomini. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmar Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1569/2022

Referência: 502386/2022

Interessado: H. D. C. O

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Homero De Castro Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Homero De Castro Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmario Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1570/2022

Referência: 473553/2022

Interessado: M. D. S. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Mailson Da Silva Lima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Mailson Da Silva Lima. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1571/2022

Referência: 502416/2022

Interessado: P. N. D. L. R

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Plácido Neto Da Luz Regis, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Plácido Neto Da Luz Regis. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmar Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1572/2022

Referência: 480180/2022

Interessado: M. M. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Matthaues Martins Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Matthaues Martins Santos. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1573/2022

Referência: 502468/2022

Interessado: A. W. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Adrian William Casteleins, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Adrian William Casteleins. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmario Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1574/2022

Referência: 502470/2022

Interessado: C. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Claudinei Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Claudinei Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1575/2022

Referência: 500476/2022

Interessado: A. T. D. O

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Andre Torres De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Andre Torres De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1576/2022

Referência: 479476/2022

Interessado: I. A. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de certidão de atribuição Iara Alves Meireles, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) certidão de atribuição do(a) interessado(a) Iara Alves Meireles. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmar Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1577/2022

Referência: 491899/2022

Interessado: S. P. I. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Sonda Procwork Informatica Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Sonda Procwork Informatica Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1578/2022

Referência: 482430/2022

Interessado: A. P. D. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Arita Picanco De Almeida, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Arita Picanco De Almeida. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1579/2022

Referência: 481106/2022

Interessado: J. D. J. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Jhennif De Jesus Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Jhennif De Jesus Costa. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1580/2022

Referência: 481423/2022

Interessado: R. E. F. R

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Robson Eduardo Farias Ribeiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Robson Eduardo Farias Ribeiro. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1581/2022

Referência: 482212/2022

Interessado: P. I. D. C. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Paulo Isidoro Da Costa Castro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Paulo Isidoro Da Costa Castro. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1582/2022

Referência: 478259/2022

Interessado: O. C. V

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Odenilson Cruz Vasconcelos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Odenilson Cruz Vasconcelos. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1583/2022

Referência: 482774/2022

Interessado: E. A. S. D. V

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Emanuel Augusto Solano De Vilhena, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Emanuel Augusto Solano De Vilhena. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1584/2022

Referência: 483177/2022

Interessado: T. P. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Thiago Perez Cotrim, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Thiago Perez Cotrim. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1585/2022

Referência: 496727/2022

Interessado: D. R. C. J

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de inclusão de título Delio Rodrigues Cardoso Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de título do(a) interessado(a) Delio Rodrigues Cardoso Junior. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1586/2022

Referência: 482352/2022

Interessado: R. F. G

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Rafael Ferreira Guerra, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Rafael Ferreira Guerra. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1587/2022

Referência: 502172/2022

Interessado: R. E. E. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de alteração de horário de trabalho de resp. técnico Rj Engenharia Elétrica Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) alteração de horário de trabalho de resp. técnico do(a) interessado(a) Rj Engenharia Elétrica Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1588/2022

Referência: 480271/2022

Interessado: J. E. B. P

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Jose Evando Bahia Pinto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Jose Evando Bahia Pinto. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1589/2022

Referência: 502606/2022

Interessado: A. L. B. D. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Adler Lima Botelho De Azevedo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Adler Lima Botelho De Azevedo. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1590/2022

Referência: 493317/2022

Interessado: C. C. E. S. E. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Comdados Comercio E Servicos Eletronicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Comdados Comercio E Servicos Eletronicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1591/2022

Referência: 501937/2022

Interessado: S. E. E. E. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Shift Engenharia E Empreendimentos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Shift Engenharia E Empreendimentos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmar Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1592/2022

Referência: 501527/2022

Interessado: D. L. R. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de interrupção de registro - empresa D L Ribeiro Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - empresa do(a) interessado(a) D L Ribeiro Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1593/2022

Referência: 483499/2022

Interessado: E. F. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Eliezio Frota Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Eliezio Frota Santos. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1594/2022

Referência: 482892/2022

Interessado: J. A. B. R. J

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física José Antonio Borges Ribeiro Júnior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) José Antonio Borges Ribeiro Júnior. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1595/2022

Referência: 483926/2022

Interessado: M. A. D. D. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de inclusão de título Marcos Adriano Dias De Lima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de título do(a) interessado(a) Marcos Adriano Dias De Lima. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmar Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1596/2022

Referência: 502665/2022

Interessado: C. S. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Celso Severino Leite, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Celso Severino Leite. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmar Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1597/2022

Referência: 502668/2022

Interessado: E. A. F

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Eronildo Aquino Feitosa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Eronildo Aquino Feitosa. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1598/2022

Referência: 500223/2022

Interessado: S. S. T. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Store Solutions Telecomunicações Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Store Solutions Telecomunicações Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1599/2022

Referência: 502775/2022

Interessado: S. V. T

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Samuel Vitor Tonelli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Samuel Vitor Tonelli. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmar Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1600/2022

Referência: 498882/2022

Interessado: A. P. E. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Alcance Projetos E Construcoes Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Alcance Projetos E Construcoes Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmar Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1601/2022

Referência: 498842/2022

Interessado: C. S. G. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construserv Serviços Gerais Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construserv Serviços Gerais Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1602/2022

Referência: 502951/2022

Interessado: S. R. V

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Stenio Rodrigues Vieira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Stenio Rodrigues Vieira. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1603/2022

Referência: 497354/2022

Interessado: N. B. S. T. E. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica N B S Telecom Eireli-epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) N B S Telecom Eireli-epp. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1604/2022

Referência: 481491/2022

Interessado: G. B. G. J

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Gileno Bezerra Guerra Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Gileno Bezerra Guerra Junior. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1605/2022

Referência: 502865/2022

Interessado: D. V. E. S. E. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Dicas Vendas E Serviços Elétricos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Dicas Vendas E Serviços Elétricos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1606/2022

Referência: 492542/2022

Interessado: W. D. R. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Weiklison Da Rocha Sobrinho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Weiklison Da Rocha Sobrinho. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1607/2022

Referência: 484260/2022

Interessado: J. C. V. D. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Jean Carlo Ventura De Lima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Jean Carlo Ventura De Lima. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1608/2022

Referência: 481568/2022

Interessado: S. P. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Shirleny Pereira Campos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Shirleny Pereira Campos. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1609/2022

Referência: 473363/2022

Interessado: R. M. D. O

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Romero Moreira De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Romero Moreira De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1610/2022

Referência: 482859/2022

Interessado: E. G. S. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de inclusão de título Eduarda Georgina Siqueira Santana, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de título do(a) interessado(a) Eduarda Georgina Siqueira Santana. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1611/2022

Referência: 486134/2022

Interessado: N. A. A. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Nicole Anastacia Araújo Lima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Nicole Anastacia Araújo Lima. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1612/2022

Referência: 485939/2022

Interessado: E. C. F. R

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de inclusão de título Edrem Carlos Ferreira Ribeiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de título do(a) interessado(a) Edrem Carlos Ferreira Ribeiro. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1613/2022

Referência: 503119/2022

Interessado: I. F. G. J

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Iremar Feliciano Garcia Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Iremar Feliciano Garcia Junior. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1614/2022

Referência: 502672/2022

Interessado: C. D. A. D. S. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica C De Almeida Da Silva Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) C De Almeida Da Silva Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1615/2022

Referência: 503204/2022

Interessado: J. V. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional João Victor Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) João Victor Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmar Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1616/2022

Referência: 503268/2022

Interessado: R. R. R. T

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Raquel Regis Ribeiro Teixeira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Raquel Regis Ribeiro Teixeira. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1617/2022

Referência: 503275/2022

Interessado: P. R. T. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Paulo Ricardo Teixeira Moreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Paulo Ricardo Teixeira Moreira. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1618/2022

Referência: 503340/2022

Interessado: C. J. D. S. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Carlos Jeferson Da Silva Moura, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Carlos Jeferson Da Silva Moura. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1619/2022

Referência: 485864/2022

Interessado: J. A. D. S. F

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física José Augusto Da Silva Fonseca, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) José Augusto Da Silva Fonseca. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1620/2022

Referência: 481679/2022

Interessado: C. C. T

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Crêdson Corrêa Tavares, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Crêdson Corrêa Tavares. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1621/2022

Referência: 486358/2022

Interessado: R. J. P

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Robert Junio Pontes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Robert Junio Pontes. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1622/2022

Referência: 500907/2022

Interessado: W. L. P. P

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Waldemar Lucas Pinto Pontes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Waldemar Lucas Pinto Pontes. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1623/2022

Referência: 503099/2022

Interessado: E. B. L. G

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Elcio Bruce Lopes Gama, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Elcio Bruce Lopes Gama. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1624/2022

Referência: 503361/2022

Interessado: J. A. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Jose Augusto De Sá, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Jose Augusto De Sá. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmar Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1625/2022

Referência: 501920/2022

Interessado: H. C. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Hemerson Cunha Moraes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Hemerson Cunha Moraes. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1626/2022

Referência: 485658/2022

Interessado: J. I. D. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Jose Iran De Moura, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Jose Iran De Moura. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1627/2022

Referência: 487538/2022

Interessado: G. M. V

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Gustavo Moraes Vasconcelos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Gustavo Moraes Vasconcelos. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1628/2022

Referência: 486661/2022

Interessado: L. C. D

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Louise Couto Duarte, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Louise Couto Duarte. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1629/2022

Referência: 503484/2022

Interessado: M. F. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Matheus Farias Sabara, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Matheus Farias Sabara. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1630/2022

Referência: 480350/2022

Interessado: W. S. R

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Wenisbley Silva Rocha, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Wenisbley Silva Rocha. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1631/2022

Referência: 503544/2022

Interessado: R. S. L. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Renato Santos Lima De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Renato Santos Lima De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1632/2022

Referência: 481551/2022

Interessado: D. C. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho David César Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) David César Santos. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1633/2022

Referência: 503603/2022

Interessado: L. L. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Luana Lacerda Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Luana Lacerda Santos. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1634/2022

Referência: 503604/2022

Interessado: F. M. O

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Frederico Mendonca Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Frederico Mendonca Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmario Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1635/2022

Referência: 503605/2022

Interessado: A. A. D. O. J

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Aecio Almeida De Oliveira Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Aecio Almeida De Oliveira Junior. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1636/2022

Referência: 486397/2022

Interessado: G. R. N

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Gabriel Rodrigues Nogueira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Gabriel Rodrigues Nogueira. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1637/2022

Referência: 486549/2022

Interessado: H. V. C. B

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de inclusão de título Hulgo Vittor Cordeiro Barbosa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de título do(a) interessado(a) Hulgo Vittor Cordeiro Barbosa. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmar Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1638/2022

Referência: 491220/2022

Interessado: B. A. I. E. M. E. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica B A Instalação E Manutenção Eletrica Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) B A Instalação E Manutenção Eletrica Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1639/2022

Referência: 487844/2022

Interessado: R. C. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Rafael Correia Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Rafael Correia Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1640/2022

Referência: 482153/2022

Interessado: O. H. A. P

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Orleno Helder Almeida Pantoja, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Orleno Helder Almeida Pantoja. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1641/2022

Referência: 467724/2022

Interessado: S. G. D. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de novo registro para registros transferidos Sidnei Gomes De Amorim, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros transferidos do(a) interessado(a) Sidnei Gomes De Amorim. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmar Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1642/2022

Referência: 503594/2022

Interessado: O. P. E. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Occ Participacoes E Construcoes Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Occ Participacoes E Construcoes Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1643/2022

Referência: 496183/2022

Interessado: S. I. E. T. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto para execucao de obra Sodalita Informatica E Telecomunicacao Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) Sodalita Informatica E Telecomunicacao Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1644/2022

Referência: 501192/2022

Interessado: A. E. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Anexo Engenharia Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Anexo Engenharia Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1645/2022

Referência: 494780/2022

Interessado: P. L. E. C. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Planeje Locacao E Construcao Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Planeje Locacao E Construcao Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1646/2022

Referência: 491689/2022

Interessado: G. M. P. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Gabriella Mendes Pereira De Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Gabriella Mendes Pereira De Sousa. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1647/2022

Referência: 501664/2022

Interessado: J. D. J. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Jakson De Jesus Sampaio, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Jakson De Jesus Sampaio. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1648/2022

Referência: 379652/2019

Interessado: L. D. S. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Lucinaldo Da Silva Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Lucinaldo Da Silva Costa. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1649/2022

Referência: 396092/2020

Interessado: S. D. S. R

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Silvio Dos Santos Rezende, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Silvio Dos Santos Rezende. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmario Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1650/2022

Referência: 396441/2020

Interessado: A. G. D. S. F

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Alberto Gomes Da Silva Filho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Alberto Gomes Da Silva Filho. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmario Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1651/2022

Referência: 397824/2020

Interessado: D. D. S. B

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Denilson Da Silva Barros, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Denilson Da Silva Barros. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1652/2022

Referência: 403456/2020

Interessado: J. C. D. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Juan Costa Da Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Juan Costa Da Costa. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1653/2022

Referência: 319554/2017

Interessado: G. D. S. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Guilherme De Souza Cruz, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Guilherme De Souza Cruz. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1654/2022

Referência: 388813/2020

Interessado: F. T. T. N

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Fagner Thiago Tavares Nery, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Fagner Thiago Tavares Nery. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1655/2022

Referência: 420916/2020

Interessado: S. C. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Suzana Cescon De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Suzana Cescon De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1656/2022

Referência: 422660/2020

Interessado: R. S. I. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Rip Servicos Industriais Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Rip Servicos Industriais Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1657/2022

Referência: 424835/2020

Interessado: J. V. B. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de inclusão de título Joao Vitor Batista Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de título do(a) interessado(a) Joao Vitor Batista Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmario Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1658/2022

Referência: 425102/2020

Interessado: W. D. S. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Walber Dos Santos Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Walber Dos Santos Costa. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmar Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1659/2022

Referência: 400265/2020

Interessado: Q. S. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Qualita Solar Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Qualita Solar Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1660/2022

Referência: 433130/2021

Interessado: M. H. S. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Moisés Hamssés Sales De Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Moisés Hamssés Sales De Sousa. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1661/2022

Referência: 383340/2019

Interessado: J. M. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Jessica Moraes Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Jessica Moraes Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1662/2022

Referência: 454263/2021

Interessado: C. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Comarq Construcoes Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Comarq Construcoes Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1663/2022

Referência: 456241/2021

Interessado: A. C. E. S. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Amazon - Construcoes E Servicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Amazon - Construcoes E Servicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1664/2022

Referência: 457402/2021

Interessado: P. P. E. S. E. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Projele - Projetos E Serviços Eletricos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Projele - Projetos E Serviços Eletricos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1665/2022

Referência: 444507/2021

Interessado: P. M. D. J

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Prefeitura Municipal De Jacundá, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Prefeitura Municipal De Jacundá. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1666/2022

Referência: 294847/2016

Interessado: F. D. A. C. D. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Francisco De Assis Cardoso De Carvalho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Francisco De Assis Cardoso De Carvalho. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1667/2022

Referência: 408195/2020

Interessado: H. C. R. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Helen Cristina Ribeiro Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Helen Cristina Ribeiro Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1668/2022

Referência: 461385/2021

Interessado: M. P. S. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Mineracao Paragominas S.a., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Mineracao Paragominas S.a.. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1669/2022

Referência: 463458/2021

Interessado: W. S. D. T. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de cancelamento de registro - empresa Wsp Servicos De Telecomunicacoes Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) cancelamento de registro - empresa do(a) interessado(a) Wsp Servicos De Telecomunicacoes Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1670/2022

Referência: 456036/2021

Interessado: J. A. D. A. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Jose Antonio De Araujo Sobrinho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Jose Antonio De Araujo Sobrinho. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1671/2022

Referência: 462234/2021

Interessado: E. S. S. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Energisa Solucoes S.a. , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Energisa Solucoes S.a. . Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1672/2022

Referência: 463033/2021

Interessado: A. M. T. B

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Augusto Marcio Tavares Barreto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Augusto Marcio Tavares Barreto. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1673/2022

Referência: 436279/2021

Interessado: D. D. S. B

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Dayse De Souza Baia, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Dayse De Souza Baia. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1674/2022

Referência: 456685/2021

Interessado: G. C. N. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Gabriella Cristina Nascimento Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Gabriella Cristina Nascimento Costa. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1675/2022

Referência: 454785/2021

Interessado: T. S. T. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto para execução de obra Trio Serviços Técnicos Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto para execução de obra do(a) interessado(a) Trio Serviços Técnicos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1676/2022

Referência: 465607/2021

Interessado: P. D. S. P. M. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de inclusão de título Patrícia Do Socorro Pereira Macêdo Almeida, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de título do(a) interessado(a) Patrícia Do Socorro Pereira Macêdo Almeida. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1677/2022

Referência: 467226/2021

Interessado: V. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Vr3 Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Vr3 Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1678/2022

Referência: 450313/2021

Interessado: E. C. D. O. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de novo registro para registros transferidos Elismar Celio De Oliveira Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros transferidos do(a) interessado(a) Elismar Celio De Oliveira Santos. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1679/2022

Referência: 460321/2021

Interessado: R. L. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Rozelio Lucena Correa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Rozelio Lucena Correa. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1680/2022

Referência: 458164/2021

Interessado: D. C. D. V

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Daniel Costa Do Vale, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Daniel Costa Do Vale. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1681/2022

Referência: 467247/2021

Interessado: D. C. E. S. E. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Dinamic Comercio E Serviços Eireli Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Dinamic Comercio E Serviços Eireli Epp. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1682/2022

Referência: 467851/2022

Interessado: M. J. S. D. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de inclusão de título Magno Jorge Silva De Amorim, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de título do(a) interessado(a) Magno Jorge Silva De Amorim. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmar Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1683/2022

Referência: 450025/2021

Interessado: J. J. C. D. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Jefferson Junior Cavalcante De Araujo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Jefferson Junior Cavalcante De Araujo. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1684/2022

Referência: 458478/2021

Interessado: L. E. C. D. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Luis Euclides Costa De Araujo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Luis Euclides Costa De Araujo. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1685/2022

Referência: 454636/2021

Interessado: D. S. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Diego Sousa Campos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Diego Sousa Campos. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1686/2022

Referência: 464072/2021

Interessado: R. S. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Raphael Silva Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Raphael Silva Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1687/2022

Referência: 455934/2021

Interessado: R. S. D. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de novo registro para registros transferidos Ronez Silva Do Carmo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros transferidos do(a) interessado(a) Ronez Silva Do Carmo. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1688/2022

Referência: 463875/2021

Interessado: L. P. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Lucas Pessoa De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Lucas Pessoa De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1689/2022

Referência: 465454/2021

Interessado: K. E. B. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Kennedy Eduardo Borges Luz, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Kennedy Eduardo Borges Luz. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1690/2022

Referência: 466309/2021

Interessado: N. B. G

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Nelder Batista Garcia, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Nelder Batista Garcia. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1691/2022

Referência: 459938/2021

Interessado: R. S. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Rodrigo Silva Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Rodrigo Silva Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1692/2022

Referência: 451653/2021

Interessado: L. G. C. J

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Lucival Guerreiro Cordeiro Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Lucival Guerreiro Cordeiro Junior. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1693/2022

Referência: 464196/2021

Interessado: M. N. D. T

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Marcos Nascimento Da Trindade, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Marcos Nascimento Da Trindade. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1694/2022

Referência: 463778/2021

Interessado: E. R. S. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Everton Ruggeri Silva Araujo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Everton Ruggeri Silva Araujo. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1695/2022

Referência: 466343/2021

Interessado: G. B. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Gabriel Bento Araujo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Gabriel Bento Araujo. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1696/2022

Referência: 468392/2022

Interessado: J. C. B

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Jean Chaves Batista, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Jean Chaves Batista. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1697/2022

Referência: 465347/2021

Interessado: T. D. S. R

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Thiago Da Silva Rocha, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Thiago Da Silva Rocha. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1698/2022

Referência: 469873/2022

Interessado: G. L. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Giovanni Lisboa Cunha, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Giovanni Lisboa Cunha. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1699/2022

Referência: 466439/2021

Interessado: O. D. C. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Odenilton Da Costa Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Odenilton Da Costa Silva. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1700/2022

Referência: 470294/2022

Interessado: E. D. N. V

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Elder De Nazare Vinhas, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Elder De Nazare Vinhas. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1701/2022

Referência: 470611/2022

Interessado: M. J. S. C. D. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Marcos Jose Siqueira Coutinho De Almeida, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Marcos Jose Siqueira Coutinho De Almeida. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1702/2022

Referência: 470261/2022

Interessado: L. S. R. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Leonardo Sileiran Ramos Leite, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Leonardo Sileiran Ramos Leite. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1703/2022

Referência: 471067/2022

Interessado: L. R. F

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Levi Ribeiro Ficagna, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Levi Ribeiro Ficagna. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1704/2022

Referência: 459114/2021

Interessado: M. P. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de novo registro para registros transferidos Marinaldo Pantoja Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros transferidos do(a) interessado(a) Marinaldo Pantoja Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1705/2022

Referência: 434390/2021

Interessado: D. S. D. A. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Daiana Silva De Araujo Cavalcante, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Daiana Silva De Araujo Cavalcante. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1706/2022

Referência: 472086/2022

Interessado: P. F. F

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Philippe Fernandes Ferreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Philippe Fernandes Ferreira. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmario Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1707/2022

Referência: 450951/2021

Interessado: B. S. C. E. S. E. I. L. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de interrupção de registro - empresa B S Comercio E Servicos Em Informatica Ltda - Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - empresa do(a) interessado(a) B S Comercio E Servicos Em Informatica Ltda - Epp. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1708/2022

Referência: 461610/2021

Interessado: J. C. C. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Jose Claudio Castilho Alves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Jose Claudio Castilho Alves. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1709/2022

Referência: 473523/2022

Interessado: M. A. D. F

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Matheus Arruda De Franca, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Matheus Arruda De Franca. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmario Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1710/2022

Referência: 467771/2022

Interessado: D. L. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Danilo Lima Cavalcante, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Danilo Lima Cavalcante. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1711/2022

Referência: 471035/2022

Interessado: D. D. S. E. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Danielson De Souza E Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Danielson De Souza E Souza. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1712/2022

Referência: 474588/2022

Interessado: R. N. B. F. J

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Raimundo Nonato Brandao Fonseca Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Raimundo Nonato Brandao Fonseca Junior. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1713/2022

Referência: 462401/2021

Interessado: J. C. B

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Jose Costa Beltrao, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Jose Costa Beltrao. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1714/2022

Referência: 475240/2022

Interessado: M. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Marcelo Chales, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Marcelo Chales. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmar Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1715/2022

Referência: 473663/2022

Interessado: J. B. K

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Jean Barros Khaled, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Jean Barros Khaled. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1716/2022

Referência: 473859/2022

Interessado: E. C. P

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Elaine Coelho Prates, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Elaine Coelho Prates. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1717/2022

Referência: 472770/2022

Interessado: B. F. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Bruno Farias Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Bruno Farias Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1718/2022

Referência: 472106/2022

Interessado: N. P. E. S. D. C. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Norte Produções E Serviços De Construção Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Norte Produções E Serviços De Construção Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1719/2022

Referência: 473415/2022

Interessado: S. R. D. S. F

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Sandro Rogério Da Silva Ferreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Sandro Rogério Da Silva Ferreira. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1720/2022

Referência: 468221/2022

Interessado: W. R. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Wellington Rodrigues Menezes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Wellington Rodrigues Menezes. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1721/2022

Referência: 469902/2022

Interessado: T. S. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Tiago Sousa Lima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Tiago Sousa Lima. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmario Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1722/2022

Referência: 463455/2021

Interessado: J. C. B. R

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Joberth Clemeson Barbosa Rodrigues, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Joberth Clemeson Barbosa Rodrigues. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1723/2022

Referência: 476121/2022

Interessado: P. P. E. S. D. E. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Phase - Projetos E Servicos De Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Phase - Projetos E Servicos De Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1724/2022

Referência: 475564/2022

Interessado: G. F. S. N

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Guaracy Ferreira Santos Neto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Guaracy Ferreira Santos Neto. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1725/2022

Referência: 472083/2022

Interessado: L. T. D. A. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Lucas Thiego De Almeida Monteiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Lucas Thiego De Almeida Monteiro. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1726/2022

Referência: 465095/2021

Interessado: V. D. S. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de novo registro para registros transferidos Valclemir De Sousa Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros transferidos do(a) interessado(a) Valclemir De Sousa Silva. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1727/2022

Referência: 475286/2022

Interessado: M. P. G. F

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Mario Pinheiro Guedes Filho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Mario Pinheiro Guedes Filho. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1728/2022

Referência: 476236/2022

Interessado: G. D. S. C. F

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Gilberto De Souza Carneiro Filho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Gilberto De Souza Carneiro Filho. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1729/2022

Referência: 476506/2022

Interessado: H. S. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Hugo Soeiro Moreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Hugo Soeiro Moreira. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1730/2022

Referência: 478634/2022

Interessado: D. D. S. F

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Daniel Dos Santos Ferreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Daniel Dos Santos Ferreira. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1731/2022

Referência: 474251/2022

Interessado: C. F. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Coelho & Friedrich Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Coelho & Friedrich Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1732/2022

Referência: 462485/2021

Interessado: A. F. T. P

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Antonio Fabio Tavares Pantoja, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Antonio Fabio Tavares Pantoja. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1733/2022

Referência: 478991/2022

Interessado: M. V. J

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Marcus Vechi Junklaus, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Marcus Vechi Junklaus. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1734/2022

Referência: 481878/2022

Interessado: S. F. A. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Steel Frame Amazonia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Steel Frame Amazonia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1735/2022

Referência: 481575/2022

Interessado: C. D. S. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Clairton De Souza Cunha, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Clairton De Souza Cunha. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmar Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1736/2022

Referência: 482075/2022

Interessado: I. P. S. D. I. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Inforwnet Provedor & Servicos De Internet Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Inforwnet Provedor & Servicos De Internet Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmar Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1737/2022

Referência: 484900/2022

Interessado: J. D. A. V. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Juliano De Albuquerque Von Laer, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Juliano De Albuquerque Von Laer. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1738/2022

Referência: 484913/2022

Interessado: J. B. D. B. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Jonathan Blasse De Brito Da Silveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Jonathan Blasse De Brito Da Silveira. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1739/2022

Referência: 482310/2022

Interessado: B. S. B

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Bruna Steil Boneberg, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Bruna Steil Boneberg. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1740/2022

Referência: 486215/2022

Interessado: F. H. F. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Fabio Henrique Feitosa Carneiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Fabio Henrique Feitosa Carneiro. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1741/2022

Referência: 486499/2022

Interessado: M. F. P

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Marcio Fernando Pickler, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Marcio Fernando Pickler. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmario Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1742/2022

Referência: 486829/2022

Interessado: F. A. F. C. E. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica F A Ferreira Comercio E Servicos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) F A Ferreira Comercio E Servicos. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1743/2022

Referência: 476683/2022

Interessado: J. O. B

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de inclusão de título Jokehooldyson Oliveira Batista, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de título do(a) interessado(a) Jokehooldyson Oliveira Batista. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1744/2022

Referência: 488010/2022

Interessado: R. L. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Ricardo Loureiro Luna, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Ricardo Loureiro Luna. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1745/2022

Referência: 478903/2022

Interessado: J. D. S. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de novo registro para registros transferidos Jefferson Da Silva Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros transferidos do(a) interessado(a) Jefferson Da Silva Santos. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1746/2022

Referência: 471949/2022

Interessado: L. D. S. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Loislaine Da Silva Assis, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Loislaine Da Silva Assis. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1747/2022

Referência: 471290/2022

Interessado: G. M. S. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Gabriel Marcião Seixas De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Gabriel Marcião Seixas De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1748/2022

Referência: 466783/2021

Interessado: A. E. F. V

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Antonio Edney Feitosa Vieira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Antonio Edney Feitosa Vieira. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1749/2022

Referência: 470773/2022

Interessado: A. C. S. F

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Ayla Conceição Santana Ferreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Ayla Conceição Santana Ferreira. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1750/2022

Referência: 472367/2022

Interessado: L. R. V

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Luciano Reges Vidal, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Luciano Reges Vidal. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1751/2022

Referência: 478327/2022

Interessado: N. D. S. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Nathalia De Souza Lima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Nathalia De Souza Lima. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1752/2022

Referência: 473394/2022

Interessado: G. D. A. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Geovani De Araujo Spies, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Geovani De Araujo Spies. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1753/2022

Referência: 480943/2022

Interessado: W. D. S. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de inclusão de título Wilson Da Silva Marques, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de título do(a) interessado(a) Wilson Da Silva Marques. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmario Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1754/2022

Referência: 471941/2022

Interessado: A. E. G. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Alessandra Eduarda Guimarães Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Alessandra Eduarda Guimarães Sousa. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1755/2022

Referência: 486266/2022

Interessado: G. S. O

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Gabriel Silva Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Gabriel Silva Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1756/2022

Referência: 488948/2022

Interessado: J. J. G

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Juscelino Jose Gomes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Juscelino Jose Gomes. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1757/2022

Referência: 477198/2022

Interessado: N. S. J. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Nei Simoes Jorge Segundo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Nei Simoes Jorge Segundo. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1758/2022

Referência: 488571/2022

Interessado: H. A. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Heuler Andrade Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Heuler Andrade Silva. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1759/2022

Referência: 487658/2022

Interessado: B. E. E. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Bereshit Engenharia E Construcoes Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Bereshit Engenharia E Construcoes Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1760/2022

Referência: 489435/2022

Interessado: J. W. V. B

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal José Washington Veras Barbosa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) José Washington Veras Barbosa. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1761/2022

Referência: 483073/2022

Interessado: L. D. S. N

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Lindinalva Dos Santos Nascimento, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Lindinalva Dos Santos Nascimento. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1762/2022

Referência: 473365/2022

Interessado: J. W. P

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Jonas Wagmaker Pereira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Jonas Wagmaker Pereira. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1763/2022

Referência: 471788/2022

Interessado: K. A. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Kallena Abreu Azuelo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Kallena Abreu Azuelo. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1764/2022

Referência: 470958/2022

Interessado: V. D. S. F

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Vinicius Dos Santos Freitas, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Vinicius Dos Santos Freitas. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1765/2022

Referência: 474139/2022

Interessado: D. S. P

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Demilson Sales Pereira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Demilson Sales Pereira. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1766/2022

Referência: 468208/2022

Interessado: A. S. D. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Alex Santos Da Anunciacao, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Alex Santos Da Anunciacao. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1767/2022

Referência: 473025/2022

Interessado: J. C. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Jaildo Costa Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Jaildo Costa Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1768/2022

Referência: 475556/2022

Interessado: F. M. D. C. J

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Francisco Melo Da Cruz Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Francisco Melo Da Cruz Junior. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1769/2022

Referência: 489011/2022

Interessado: A. D. S. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Arthur Dos Santos Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Arthur Dos Santos Silva. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1770/2022

Referência: 490495/2022

Interessado: E. B. D

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Emerson Barros Diniz, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Emerson Barros Diniz. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1771/2022

Referência: 488673/2022

Interessado: J. G. T. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica J G Telecomunicacao Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) J G Telecomunicacao Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmario Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1772/2022

Referência: 489414/2022

Interessado: T. S. D. T. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Telecom - Shopping Da Telefonia Ltda., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Telecom - Shopping Da Telefonia Ltda.. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1773/2022

Referência: 483610/2022

Interessado: M. D. B. I. M. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Mr Do Brasil Industria Mecanica Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Mr Do Brasil Industria Mecanica Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1774/2022

Referência: 489330/2022

Interessado: M. A. B. P

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Marcio Arthur Borges Pinto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Marcio Arthur Borges Pinto. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1775/2022

Referência: 473659/2022

Interessado: T. O. N

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Thaissa Oliveira Naves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Thaissa Oliveira Naves. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1776/2022

Referência: 487030/2022

Interessado: R. P

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de inclusão de título Renato Ponso, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de título do(a) interessado(a) Renato Ponso. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmar Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1777/2022

Referência: 482154/2022

Interessado: J. N. N

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Jardes Nery Neto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Jardes Nery Neto. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1778/2022

Referência: 476437/2022

Interessado: E. D. S. G

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Edjeferson Da Silva Gaspar, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Edjeferson Da Silva Gaspar. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1779/2022

Referência: 477930/2022

Interessado: V. V. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Vagner Vieira Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Vagner Vieira Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1780/2022

Referência: 476838/2022

Interessado: M. N. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Michelle Nascimento Machado, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Michelle Nascimento Machado. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1781/2022

Referência: 485949/2022

Interessado: H. J. D. S. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Helho Junior De Souza Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Helho Junior De Souza Silva. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmario Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1782/2022

Referência: 491496/2022

Interessado: 2. E. S. D. E. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica 2 Eng Servicos De Engenharia Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) 2 Eng Servicos De Engenharia Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1783/2022

Referência: 492178/2022

Interessado: J. L. C. O

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Joao Luiz Costa Orem, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Joao Luiz Costa Orem. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1784/2022

Referência: 476688/2022

Interessado: J. S. D. O

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Jeanderson Souza De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Jeanderson Souza De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1785/2022

Referência: 492351/2022

Interessado: V. T. R

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Vanessa Testa Rodrigues, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Vanessa Testa Rodrigues. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1786/2022

Referência: 491264/2022

Interessado: J. L. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Johnes Lima Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Johnes Lima Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1787/2022

Referência: 491225/2022

Interessado: A. R. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Antonio Rosa Moita, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Antonio Rosa Moita. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1788/2022

Referência: 482305/2022

Interessado: G. S. E. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Gilvanilson Sousa E Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Gilvanilson Sousa E Silva. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmario Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1789/2022

Referência: 485209/2022

Interessado: I. R. M. R. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Iago Ranieri Miranda Rodrigues Moraes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Iago Ranieri Miranda Rodrigues Moraes. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1790/2022

Referência: 480857/2022

Interessado: D. P. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Diego Pereira Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Diego Pereira Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1791/2022

Referência: 491008/2022

Interessado: B. A. D. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Bruno Alencar Da Cruz, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Bruno Alencar Da Cruz. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1792/2022

Referência: 339268/2018

Interessado: C. d. B. P. e. S. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de cancelamento de registro - empresa Cymi Do Brasil Projetos E Serviços Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) cancelamento de registro - empresa do(a) interessado(a) Cymi Do Brasil Projetos E Serviços Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1793/2022

Referência: 491707/2022

Interessado: R. C. D. C. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica R C De Carvalho Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) R C De Carvalho Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1794/2022

Referência: 491872/2022

Interessado: M. B. D. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de novo registro para registros transferidos Messias Barros Da Cruz, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros transferidos do(a) interessado(a) Messias Barros Da Cruz. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1795/2022

Referência: 475493/2022

Interessado: M. L. G. D. S. D. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Maria Lucykarla Goncalves De Souza De Campos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Maria Lucykarla Goncalves De Souza De Campos. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1796/2022

Referência: 493414/2022

Interessado: E. B. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Edcarlos Batista De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Edcarlos Batista De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmario Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1797/2022

Referência: 490764/2022

Interessado: A. E. R

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Alexandre Eustaquio Rosa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Alexandre Eustaquio Rosa. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmario Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1798/2022

Referência: 489488/2022

Interessado: F. R

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Fernando Ragasson, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Fernando Ragasson. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmar Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1799/2022

Referência: 482631/2022

Interessado: V. C. T

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Victor Carrijo Tiago, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Victor Carrijo Tiago. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmar Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1800/2022

Referência: 495088/2022

Interessado: A. M. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Alexander Meinberg Cunha, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Alexander Meinberg Cunha. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmario Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1801/2022

Referência: 487615/2022

Interessado: R. R. D. O

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Rodrigo Rodrigues De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Rodrigo Rodrigues De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1802/2022

Referência: 475166/2022

Interessado: S. P. T. V. I

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de inclusão de título Silma Patricia Teixeira Verde Inoue, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de título do(a) interessado(a) Silma Patricia Teixeira Verde Inoue. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmar Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1803/2022

Referência: 476611/2022

Interessado: D. C. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Diego Castro Cavalcante, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Diego Castro Cavalcante. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1804/2022

Referência: 493999/2022

Interessado: S. J. G. D. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de inclusão de título Sandro Jaks Guimarães De Andrade, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de título do(a) interessado(a) Sandro Jaks Guimarães De Andrade. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1805/2022

Referência: 492868/2022

Interessado: A. D. F. R

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Amanda De Freitas Romeiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Amanda De Freitas Romeiro. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1806/2022

Referência: 491161/2022

Interessado: G. D. O. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Gustavo De Oliveira Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Gustavo De Oliveira Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1807/2022

Referência: 490048/2022

Interessado: O. S. E. T. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Online Servicos E Telecomunicacoes Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Online Servicos E Telecomunicacoes Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1808/2022

Referência: 471541/2022

Interessado: H. M. V. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de inclusão de título Hérica Maria Vasconcelos De Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de título do(a) interessado(a) Hérica Maria Vasconcelos De Sousa. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1809/2022

Referência: 496577/2022

Interessado: C. C. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Cd Castro Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Cd Castro Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmar Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1810/2022

Referência: 496381/2022

Interessado: B. E. E. C. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Brasfort Empreendimentos E Construcoes Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Brasfort Empreendimentos E Construcoes Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1811/2022

Referência: 495874/2022

Interessado: M. R. D. N. S. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Mineração Rio Do Norte S/a, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Mineração Rio Do Norte S/a. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1812/2022

Referência: 496732/2022

Interessado: L. D. S. D. A. C. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica L. Da Silva Dos Anjos Construtora Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) L. Da Silva Dos Anjos Construtora Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1813/2022

Referência: 488271/2022

Interessado: A. C. S. E. M. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Atrios Comercio, Serviços E Manutenção Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Atrios Comercio, Serviços E Manutenção Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1814/2022

Referência: 496625/2022

Interessado: E. P. D. D. E. S. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Equatorial Pará Distribuidora De Energia S.a., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Equatorial Pará Distribuidora De Energia S.a.. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1815/2022

Referência: 497505/2022

Interessado: G. E. E. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Gm Engenharia-empresendimentos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Gm Engenharia-empresendimentos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1816/2022

Referência: 497892/2022

Interessado: T. C. E. S. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Texas Construcoes E Saneamento Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Texas Construcoes E Saneamento Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1817/2022

Referência: 488310/2022

Interessado: P. C. E. S. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Palladium Construtora E Servicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Palladium Construtora E Servicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1818/2022

Referência: 497650/2022

Interessado: C. C. B. O. E. E. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construtora C&b Oliveira - Engenharia E Construcoes Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construtora C&b Oliveira - Engenharia E Construcoes Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1819/2022

Referência: 463802/2021

Interessado: J. S. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Jonas Sousa De Sales, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Jonas Sousa De Sales. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1820/2022

Referência: 498547/2022

Interessado: P. A. S. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Patria Amada Service Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Patria Amada Service Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1821/2022

Referência: 499136/2022

Interessado: A. E. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Acr Electric Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Acr Electric Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1822/2022

Referência: 498766/2022

Interessado: L. V. F. S. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica L V F Souza Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) L V F Souza Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1823/2022

Referência: 498719/2022

Interessado: G. E. D. E. E. S. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Grid Engenharia De Energia E Serviços Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Grid Engenharia De Energia E Serviços Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1824/2022

Referência: 499519/2022

Interessado: E. S. S. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Energisa Solucoes S.a. , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Energisa Solucoes S.a. . Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1825/2022

Referência: 499057/2022

Interessado: E. E. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Energoato Eletricidade Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Energoato Eletricidade Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1826/2022

Referência: 499897/2022

Interessado: T. C. E. S. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Texas Construcoes E Saneamento Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Texas Construcoes E Saneamento Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1827/2022

Referência: 499088/2022

Interessado: I. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Impercon Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Impercon Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1828/2022

Referência: 499425/2022

Interessado: D. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Destrava Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Destrava Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1829/2022

Referência: 499646/2022

Interessado: P. M. E. S. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Plangecon Manutencao E Servicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Plangecon Manutencao E Servicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1830/2022

Referência: 500605/2022

Interessado: F. B. F. E. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica F B F Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) F B F Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1831/2022

Referência: 500834/2022

Interessado: E. E. E. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Ecopower Eficiência Energética Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Ecopower Eficiência Energética Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1832/2022

Referência: 500734/2022

Interessado: M. E. F. C. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Miranda E Farias Construcoes Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Miranda E Farias Construcoes Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1833/2022

Referência: 500500/2022

Interessado: C. M. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construtora Milao Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construtora Milao Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1834/2022

Referência: 498394/2022

Interessado: O. S. E. T. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Online Servicos E Telecomunicacoes Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Online Servicos E Telecomunicacoes Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1835/2022

Referência: 496584/2022

Interessado: P. M. D. P

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Prefeitura Municipal De Parauapebas, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Prefeitura Municipal De Parauapebas. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmar Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1836/2022

Referência: 498936/2022

Interessado: R. S. D. S. V. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Refletiva Serviço De Sinalizacao Visual Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Refletiva Serviço De Sinalizacao Visual Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1837/2022

Referência: 495480/2022

Interessado: I. D. O. V

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Igor De Oliveira Vital, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Igor De Oliveira Vital. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1838/2022

Referência: 493077/2022

Interessado: C. I. S. D. P. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Click Internet Servicos De Provedores Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Click Internet Servicos De Provedores Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1839/2022

Referência: 500525/2022

Interessado: P. S. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Progen S.a., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Progen S.a.. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1840/2022

Referência: 501666/2022

Interessado: E. E. E. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Ecopower Eficiência Energética Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Ecopower Eficiência Energética Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1841/2022

Referência: 498135/2022

Interessado: R. D. R. R

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Rodrigo Da Rocha Ruschel, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Rodrigo Da Rocha Ruschel. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1842/2022

Referência: 499931/2022

Interessado: H. R. C. E. I. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica H & R Construtora E Incorporadora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) H & R Construtora E Incorporadora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1843/2022

Referência: 500126/2022

Interessado: E. C. D. M. E. S. D. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Eletrotherm Comércio De Materiais E Serviços De Construção Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Eletrotherm Comércio De Materiais E Serviços De Construção Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1844/2022

Referência: 501929/2022

Interessado: S. C. C. E. S. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Stylus Construção Civil E Serviços Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Stylus Construção Civil E Serviços Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1845/2022

Referência: 500397/2022

Interessado: T. I. E. S. E. G. M. E. I. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Tropical Importadora E Soluções Em Gases Medicinais E Industrial Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Tropical Importadora E Soluções Em Gases Medicinais E Industrial Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1846/2022

Referência: 501565/2022

Interessado: A. C. S. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Agis Construcao S.a , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Agis Construcao S.a . Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmario Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1847/2022

Referência: 496156/2022

Interessado: B. D. S. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de visto profissional Bruno Dos Santos Mota, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Bruno Dos Santos Mota. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1848/2022

Referência: 495425/2022

Interessado: F. D. P

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Fernanda Dias Pacheco, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Fernanda Dias Pacheco. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1849/2022

Referência: 501842/2022

Interessado: J. C. L. D. S. J

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Jean Carlos Lima Da Silva Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Jean Carlos Lima Da Silva Junior. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1850/2022

Referência: 498970/2022

Interessado: A. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Atomos Construcoes Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Atomos Construcoes Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1851/2022

Referência: 502113/2022

Interessado: A. S. D. E. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Advance Servicos De Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Advance Servicos De Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1852/2022

Referência: 474124/2022

Interessado: W. D. S. O

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Wesley Da Silva Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Wesley Da Silva Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1853/2022

Referência: 502340/2022

Interessado: A. S. O. C. E. S. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica A.s.oliveira Comercio E Servicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) A.s.oliveira Comercio E Servicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1854/2022

Referência: 502315/2022

Interessado: T. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Techlixus Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Techlixus Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1855/2022

Referência: 500578/2022

Interessado: M. B

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Marcio Brighenti, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Marcio Brighenti. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1856/2022

Referência: 500316/2022

Interessado: A. P. F

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Almir Pena Ferreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Almir Pena Ferreira. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1857/2022

Referência: 501261/2022

Interessado: S. M. D. S. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Silvio Moreira De Sa Couto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Silvio Moreira De Sa Couto. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmar Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1858/2022

Referência: 497822/2022

Interessado: L. S. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Liliane Silva De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Liliane Silva De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1859/2022

Referência: 479336/2022

Interessado: I. J. M. B

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Isaias Jean Martins Barros, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Isaias Jean Martins Barros. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1860/2022

Referência: 500198/2022

Interessado: P. D. S. D. I. E. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Prestadora De Serviços Dois Irmãos Eireli - Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Prestadora De Serviços Dois Irmãos Eireli - Epp. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1861/2022

Referência: 501584/2022

Interessado: P. S. E. C. D. E. O. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Paratec - Serviços E Comercio De Equipamentos Odontologicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Paratec - Serviços E Comercio De Equipamentos Odontologicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1862/2022

Referência: 502374/2022

Interessado: 3. C. E. S. D. M. E. E. E. M. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa 3i Comércio E Serviços De Manutenção Em Equipamentos Eletro-mecânicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) 3i Comércio E Serviços De Manutenção Em Equipamentos Eletro-mecânicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1863/2022

Referência: 494050/2022

Interessado: T. C. L. G

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Thassyane Cristina Lima Guimarães, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Thassyane Cristina Lima Guimarães. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1864/2022

Referência: 444347/2021

Interessado: J. D. S. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Josue Dos Santos Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Josue Dos Santos Silva. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1865/2022

Referência: 500133/2022

Interessado: A. Z. C. P

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Antônio Zette Carvalho Patrocínio, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Antônio Zette Carvalho Patrocínio. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1866/2022

Referência: 497580/2022

Interessado: A. E. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Andrade E Cia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Andrade E Cia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1867/2022

Referência: 476492/2022

Interessado: C. M. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Carina Muniz Monteiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Carina Muniz Monteiro. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1868/2022

Referência: 502511/2022

Interessado: R. R. F. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica R Rodrigues Fernandes Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) R Rodrigues Fernandes Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1869/2022

Referência: 502741/2022

Interessado: R. N. C. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica R N Comercio Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) R N Comercio Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmario Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1870/2022

Referência: 502295/2022

Interessado: A. E. E. P. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Ac Engenharia E Projetos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Ac Engenharia E Projetos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1871/2022

Referência: 502614/2022

Interessado: R. S. S. E. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica R S Santos Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) R S Santos Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1872/2022

Referência: 478349/2022

Interessado: E. D. S. S. J

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Elias Dos Santos Sales Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Elias Dos Santos Sales Junior. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1873/2022

Referência: 474081/2022

Interessado: G. M. P

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Gisele Moreira Pinto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Gisele Moreira Pinto. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1874/2022

Referência: 479370/2022

Interessado: E. D. S. R

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Eudes Da Silva Ramos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Eudes Da Silva Ramos. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1875/2022

Referência: 480015/2022

Interessado: A. P. M. R

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Alan Patrick Martins Reis, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Alan Patrick Martins Reis. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1876/2022

Referência: 472624/2022

Interessado: I. M. B

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Icaro Moreira Bertunes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Icaro Moreira Bertunes. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1877/2022

Referência: 495613/2022

Interessado: K. C. D. M. E. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Ks Comércio De Material Eletrico Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Ks Comércio De Material Eletrico Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1878/2022

Referência: 503197/2022

Interessado: Y. F

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Yasser Fadul, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Yasser Fadul. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1879/2022

Referência: 495918/2022

Interessado: S. S. S. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Samily Suelen Serrao Carvalho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Samily Suelen Serrao Carvalho. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1880/2022

Referência: 476389/2022

Interessado: R. H. G. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Rodrigo Haroldo Garcia Antunes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Rodrigo Haroldo Garcia Antunes. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1881/2022

Referência: 479355/2022

Interessado: R. D. C. D. J

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Mario Couto Soares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Rogério Diogo Cardoso De Jesus, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Rogério Diogo Cardoso De Jesus. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1882/2022

Referência: 475337/2022 - Auto: 23292403/2022

Interessado: J. S. D. R. L

EMENTA: Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL-P.JURID.S/REGISTRO E S/PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 59 da Lei Federal 5.194/66.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Gilmaro Da Silva Drago, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Jabarra Servicos De Radioprotecao Ltda, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 19/04/2022 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1883/2022

Referência: 480093/2022 - Auto: 23293660/2022

Interessado: S. T. D. I. I. E. E. D. E. E. L

EMENTA: Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL-P.JURID.SEM REGISTRO, MAS C/PROFIS. - por infração ao(a) Art. 59 da Lei Federal nº 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Gilmaro Da Silva Drago, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Sato - Tecnologias Da Informacao, Importacao E Exportacao De Equipamentos Eletricos Ltda., Art. 59 da Lei Federal nº 5.194/66 / Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 / Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `c`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este relator é favorável à manutenção do Auto de Infração nº 23293660 / 2022, pelos motivos acima expostos. Informamos ainda, que o valor da multa a ser aplicada seja no valor mínimo de R\$ 1.173,17 e com orientação desse Conselho visando a regularização. É me voto. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1884/2022

Referência: 482216/2022 - Auto: 23294235/2022

Interessado: M. L. G. C. L

EMENTA: Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Gilmaro Da Silva Drago, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal M Lima Gomes & Cia Ltda, Art. 1º da Lei 6496/77 considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este relator é favorável a manutenção do auto de infração Nº 23294235 / 2022. Em função do registro da ART PA20220777323, cadastrada em 14/06/2022 sugerimos a redução da multa ao seu valor mínimo de R\$234,63. É meu voto. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1885/2022

Referência: 485123/2022 - Auto: 23294918/2022

Interessado: H. L. F. 5

EMENTA: Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL-P.JURID.S/REGISTRO E S/PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 59 da Lei Federal 5.194/66.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Gilmaro Da Silva Drago, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Hugo Leite Ferreira 52035956234, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 15/07/2022 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1886/2022

Referência: 486532/2022 - Auto: 23295315/2022

Interessado: J. R. S. C. J. 6

EMENTA: Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL-P.JURID.S/REGISTRO E S/PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 59 da Lei Federal 5.194/66.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Gilmaro Da Silva Drago, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Jose Ribamar Santos Costa Junior 68815131272, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 29/07/2022 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe no valor mínimo de R\$1.173,17 por não ser reincidente. É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1887/2022

Referência: 486597/2022 - Auto: 23295327/2022

Interessado: R. K. L. C. L

EMENTA: Arquia a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Gilmaro Da Silva Drago, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal R. K. L Construcoes Ltda , Art. 1º da Lei 6496/77 Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `a`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este relator é favorável ao arquivamento do auto de infração nº 23295327 / 2022 face a inexistência do dolo. É meu voto. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1888/2022

Referência: 488777/2022

Interessado: A. P. D. J

EMENTA: Defere o registro de ART FORA DE ÉPOCA. Processo: 488777/2022.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Gilmario Da Silva Drago, objeto de solicitação de registro de art fora de época Alan Penha De Jesus, Lei Federal nº 4.076, de 23 de junho de 1962; Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966; Lei Federal nº 6.496, de 07 de setembro de 1977; Resolução do Confea nº 218, de 29 de junho de 1973. Resolução do Confea nº 1.050, de 13 de dezembro de 2013 considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este relator é de parecer pelo DEFERIMENTO do pleito devendo o(a) interessado(a) para o registro da ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, por atender aos critérios e procedimento estabelecidos na Resolução Nº 1.050, de 13 de DEZEMBRO DE 2013. É meu voto. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmario Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1889/2022

Referência: 497229/2022

Interessado: T. C. L

EMENTA: Defere A INCLUSÃO DE TERCEIRA RT

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Gilmaria Da Silva Drago, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Tsa Construtora Ltda, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966; Lei federal nº 6.839, de 30 de outubro de 1980; Resolução do Confea nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019. Decisão de Câmara Nº 230/2022 CEMM considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este relator é favorável a concessão da terceira responsabilidade técnica ao profissional interessado. É meu voto. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaria Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1890/2022

Referência: 485925/2022 - Auto: 23295173/2022

Interessado: J. C. T

EMENTA: Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE PLACA POR PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 16 da Lei Federal nº 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Gilmaro Da Silva Drago, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Julio Cesar Trizzi, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 20/07/2022 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; Considerando a natureza do serviço a ser executado em diversas ruas da Cidade de Xinguara obviamente não estar em um local fixo impossibilitando afixar uma placa. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23295173/2022 do(a) interessado(a) Julio Cesar Trizzi. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gilmaro Da Silva Drago, Rodolfo Ramos De Souza. Votaram contrariamente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1891/2022

Referência: 456711/2021 - Auto: 23288972/2021

Interessado: S. D. A. E. S. L

EMENTA: Arquia a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL-P.JURID.S/REGISTRO E S/PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 59 da Lei Federal 5.194/66.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Everton Ruggeri Silva Araujo, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Sol Da America Energia Solar Ltda , CONSIDERANDO O QUE DISPOE DA LEI FEDERAL N. 13.639/2018, RESOLUÇÃO N. 078/2019 A RESPEITO DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ASSOCIADAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA E ELETROTÉCNICA PELOS TÉCNICOS CONSIDERANDO QUE NÃO HÁ PROVAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SUPERIOR A 800 KVA considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pelo ARQUIVAMENTO da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmario Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1892/2022

Referência: 457124/2021 - Auto: 23289052/2021

Interessado: S. G. B. H. S. A

EMENTA: Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL-P.JURID.S/REGISTRO E S/PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 59 da Lei Federal 5.194/66.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Everton Ruggeri Silva Araujo, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal State Grid Brazil Holding S.a., CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; CONSIDERANDO que houve manifestação de defesa por parte do autuado e que na defesa apresentada o interessado alega que a tercerizada ATLANTICO CONCESSIONARIO DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA DO BRASIL CNPJ: 12.402.255/0001-60 possui registro no CREA-PA mas ao consultar não foi encontrado tal registro. Considerando o que dispõe o artigo 30, da Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009 Art. 30. A subcontratação ou a subempreitada de parte ou da totalidade da obra ou do serviço obriga ao registro de ART, da seguinte forma: I - o profissional da pessoa jurídica inicialmente contratada deve registrar ART de gestão, direção, supervisão ou coordenação do serviço subcontratado, conforme o caso; e II - o profissional da pessoa jurídica subcontratada deve registrar ART de obra ou serviço relativa à atividade que lhe foi subcontratada, vinculada à ART de gestão, supervisão, direção ou coordenação do contratante. Parágrafo único. No caso em que a ART tenha sido registrada indicando atividades que posteriormente foram subcontratadas, compete ao profissional substituí-la para adequação ao disposto no inciso I deste artigo Considerando o disposto no artigo 15, da Lei 5.194, de 24 de dezembro de 1966 Art. 15 - São nulos de pleno direito os contratos referentes a qualquer ramo da Engenharia, Arquitetura ou da Agronomia, inclusive a elaboração de projeto, direção ou execução de obras, quando firmados por entidade pública ou particular com pessoa física ou jurídica não legalmente habilitada a praticar a atividade nos termos desta Lei. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** de 100% da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. Com Multa de R\$ 2.346,33 É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1893/2022

Referência: 474111/2022 - Auto: 23292198/2022

Interessado: V. C. E. T. L

EMENTA: Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL-P.JURID.S/REGISTRO E S/PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 59 da Lei Federal 5.194/66.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Everton Ruggeri Silva Araujo, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Venge Construcoes E Tecnologia Ltda, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA;CONSIDERANDO que houve manifestação de defesa por parte do autuado. CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo segundo, do artigo 11, da RESOLUÇÃO Nº 1.008, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2004 : "§ 2º Lavrado o auto de infração, a regularização da situação não exime o autuado das cominações legais." considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** em 100% da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. Com Multa de R\$ 2.346,33 É o Parecer e Voto. . Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmario Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1894/2022

Referência: 431799/2021 - Auto: 23283184/2021

Interessado: C. A. T. D. E. M. H. L. M

EMENTA: Arquia a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Everton Ruggeri Silva Araujo, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Cientec Assistencia Tecnica De Equipamentos Medico Hospitalares Ltda Me, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; Considerando que em sua defesa a interessada apresenta Termo de Responsabilidade Técnica TRT, do contrato em trato, registrada no Conselho Regional dos Técnicos - CRT, antes da lavratura do auto de infração CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pelo ARQUIVAMENTO da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1895/2022

Referência: 494637/2022 - Auto: 23296851/2022

Interessado: C. O. P

EMENTA: Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL - PESSOA JURÍDICA SEM PROFISSIONAL - por infração ao(a) Alínea "e" do Art. 6º da Lei Federal nº 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Everton Ruggeri Silva Araujo, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal C O Pastana, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 24/10/2022 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** em 100% da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. Com valor de R\$ 7.039,00 (sete mil e trinta e nove reais) É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1896/2022

Referência: 484292/2022 - Auto: 200184099/2022

Interessado: H. N. C

EMENTA: Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL-P.JURID.S/REGISTRO E S/PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 59 da Lei Federal 5.194/66.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Everton Ruggeri Silva Araujo, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Hamilton Nascimento Caluf, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 03/08/2022 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. No valor de R\$ 2.346,33 (dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos) É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1897/2022

Referência: 494727/2022 - Auto: 23296879/2022

Interessado: A. C. E. A. T. D. E. O. L

EMENTA: Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL-P.JURID.S/REGISTRO E S/PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 59 da Lei Federal 5.194/66.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Everton Ruggeri Silva Araujo, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Assistodonto Comercio E Assistencia Tecnica De Equipamentos Odontologicos Ltda, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 21/10/2022 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** em 100% da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. Multa no valor de R\$ 2.346,33 (dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos) É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1898/2022

Referência: 485973/2022

Interessado: G. O. D. A

EMENTA: Indefere A solicitação de cancelamento de ART - Anotação de responsabilidade técnica do Engenheiro ELETRICISTA GABRIEL OLIVEIRA DE ALMEIDA, brasileiro registrado sob CREA nº 1519376421 de acordo com a resolução CONFEA N. 1025/2009

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Everton Ruggeri Silva Araujo, objeto de solicitação de cancelamento de art Gabriel Oliveira De Almeida, Considerando o Art. 21. da resolução do CONFEA N. 1025 de 2009 que refere-se que o cancelamento da ART ocorrerá quando: I - nenhuma das atividades técnicas descritas na ART forem executadas; ou II - o contrato não for executado. Considerando o Art. 13. da resolução N. 1025 de 2009 Para os efeitos legais, somente será considerada concluída a participação do profissional em determinada atividade técnica a partir da data da baixa da ART correspondente. Parágrafo único. A baixa da ART não exime o profissional ou a pessoa jurídica contratada das responsabilidades administrativa, civil ou penal, conforme o caso. Considerando o Art. 15. da resolução do CONFEA N. 1025 de 2009 Para efeito desta resolução, a ART deve ser baixada em função de algum dos seguintes motivos: I - conclusão da obra ou serviço, quando do término das atividades técnicas descritas na ART; ou II - interrupção da obra ou serviço, quando da não conclusão das atividades técnicas descritas na ART, de acordo com os seguintes casos: a) rescisão contratual; Considerando o disposto no artigo 22 da Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009. Art. 22. O cancelamento da ART deve ser requerido ao Crea pelo profissional, pela pessoa jurídica contratada ou pelo contratante, e ser instruído com o motivo da solicitação. Considerando que a Câmara Especializada decide sobre processo de cancelamento de ART (artigo 23, Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009) "Art. 23. A câmara especializada competente decidirá acerca do processo administrativo de cancelamento da ART. § 1º Compete ao Crea averiguar as informações apresentadas e adotar as providências necessárias ao caso. § 2º No caso em que a atividade técnica descrita na ART caracterizar assunto de interesse comum a duas ou mais especializações profissionais, o processo será apreciado pelas câmaras especializadas competentes e, em caso de divergência, encaminhado ao Plenário do Crea para decisão. § 3º O Crea deverá comunicar ao profissional, à pessoa jurídica contratada e ao contratante o cancelamento da ART Considerando o Art. 23. da resolução do CONFEA N. 1025 de 2009 no qual dispõe a câmara especializada competente decidirá acerca do processo administrativo de cancelamento da ART. Considerando o Art. 25. da resolução do CONFEA N. 1025 de 2009 que diz que a nulidade da ART ocorrerá quando: IV - for caracterizada outra forma de exercício ilegal da profissão; Considerando o artigo 4º, da Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009 Art. 4º O valor para registro de ART a ser aplicado aos seguintes procedimentos corresponderá ao da faixa 1 da Tabela A: I - vinculação à ART de obra ou serviço por coautoria, corresponsabilidade ou equipe, total ou parcial; II - vinculação à ART de cargo ou função de atividade realizada em razão de vínculo com pessoa jurídica de direito público ou enquadrada na Classe C; e III - substituição ou complementação de ART, desde que não haja alteração da faixa de enquadramento da ART inicialmente registrada. Parágrafo único. Será isento do valor referido no caput deste artigo o registro de ART nos seguintes casos: I - complementação que informar aditivo de prazo de execução ou de vigência do contrato que não caracterize renovação contratual; e II - substituição que corrigir erro de preenchimento de ART anteriormente registrada, desde que a análise preliminar pelo Crea não verifique a modificação do objeto ou da atividade técnica contratada; verificando informação que altere a taxa de ART deverá ser cobrado o valor correspondente à diferença entre as faixas desde que esta não seja inferior à taxa mínima." (Alterada pela Resolução nº 1.049, de 27 de setembro de 2013). Considerando que não há nenhum documento que comprove o destrato ou a não realização do serviço. CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) atuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, **PADECER**: Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, voto pelo indeferimento do pedido de anulação de ART em epígrafe. É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Belém, 19 de dezembro de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Mário Couto'.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1899/2022

Referência: 472511/2022

Interessado: P. N. D. O

EMENTA: Indefere A SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE TÍTULOS PROFISSIONAIS DO ENGENHEIRO PABLO NUNES DE OLIVEIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Everton Ruggeri Silva Araujo, objeto de solicitação de inclusão de título Pablo Nunes De Oliveira, Considerando o disposto no Parágrafo 1º, do artigo 7º, da Resolução do Confea nº 1.073, de 19 de abril de 2016. Art. 7º A extensão da atribuição inicial de atividades, de competências e de campo de atuação profissional no âmbito das profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea será concedida pelo Crea aos profissionais registrados adimplentes, mediante análise do projeto pedagógico de curso comprovadamente regular, junto ao sistema oficial de ensino brasileiro, nos níveis de formação profissional discriminados no art. 3º, cursados com aproveitamento, e por suplementação curricular comprovadamente regular, dependendo de decisão favorável das câmaras especializadas pertinentes à atribuição requerida. § 1º A concessão da extensão da atribuição inicial de atividades e de campo de atuação profissional no âmbito das profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea será em conformidade com a análise efetuada pelas câmaras especializadas competentes do Crea da circunscrição na qual se encontra estabelecida a instituição de ensino ou a sede do campus avançado, conforme o caso. § 2º A extensão de atribuição é permitida entre modalidades do mesmo grupo profissional. § 3º A extensão de atribuição de um grupo profissional para o outro é permitida somente no caso dos cursos stricto sensu previstos no inciso VI do art. 3º, devidamente reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e registrados e cadastrados nos Creas. § 4º Os cursos previstos no parágrafo anterior quando realizados no exterior deverão ser revalidados na forma da legislação em vigor. § 5º No caso de não haver câmara especializada relativa ao campo de atuação profissional do interessado ou câmara especializada compatível à extensão de atribuição de campo de atuação profissional pretendida pelo interessado, a decisão caberá ao Plenário do Crea, embasada em relatório fundamentado da Comissão de Educação e Atribuição Profissional do Crea, quando houver, ou em relatório e voto fundamentado de conselheiro representante de instituição de ensino da modalidade. § 6º Em todos os casos, será exigida a prévia comprovação do cumprimento das exigências estabelecidas pelo sistema oficial de ensino brasileiro para a validade e a regularidade dos respectivos cursos, bem como o cadastro da respectiva instituição de ensino e dos seus cursos no Sistema Confea/Crea. § 7º É vedada a alteração do título profissional inicial em função exclusivamente de extensão de atribuição. Considerando que o Curso de Especialização em Engenharia de Sistemas é ministrado pela Escola Superior Aberta do Brasil LTDA, com sede na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, em consequência de ser de outra unidade da Federação não pode ser cadastrado no Crea - Pa. Considerando que a Especialização de Segurança em Rede de Computadores e Administração de Sistemas, Ministrado pelo Instituto Esperança de Ensino Superior, da cidade de Santarém - Pa, porém, não encontra-se cadastrado no Sistema Confea/Crea (SIC). Considerando o Ofício Circular 82/2019/CONFEA, no qual consta a determinação aos Crea"s, em cumprimento de sentença judicial exarada pelo Juiz Federal da 10ª Vara/CE, para que procedam o registro profissional e a anotação de cursos, ainda que os cursos de graduação ou pós-graduação não estejam cadastrados no Sistema Confea/Crea - SIC CONSIDERANDO que a inclusão de título em função do término do curso técnico em telecomunicações pelo IETAAM. Não compete ao Crea o registro de quaisquer títulos oriundos da conclusão de curso técnico desde a instalação do Conselho Federal dos Técnicos Industriais e Agrícolas - CFT (Técnico em Segurança do Trabalho continua sendo registrado no Crea-PA). Logo, deve ser indeferido por incompetência legal do Crea; CONSIDERANDO que inclusão do título de Engenheiro após a conclusão do Curso de Pós Graduação em Engenharia dos Sistemas pela ESAB. Salvo a especialização Lato Sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho, não há concessão de título após a conclusão dos cursos de pós graduação, conforme § 7º, do Art. 7º do Anexo II da Res. 1.073/2016: "É vedada a alteração do título profissional inicial em função exclusivamente de extensão de atribuição". Caso, o interessado deseje incluir as atribuições deverá solicitar diretamente ao Crea-ES, conforme § 1º do mesmo Artigo: "A concessão da extensão da atribuição inicial de atividades e de campo de atuação profissional no âmbito das profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea será em conformidade com a análise efetuada pelas câmaras especializadas competentes do Crea da circunscrição na qual se encontra estabelecida a instituição de ensino ou a sede do campus avançado, conforme o caso". CONSIDERANDO que a inclusão do título de Engenheiro após a conclusão do Curso de Pós Graduação em Segurança de Redes pelo IESPES. Da mesma forma que no caso anterior, salvo a especialização Lato Sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho, não há concessão de título após a conclusão dos cursos de pós graduação, conforme § 7º, do Art. 7º do Anexo II da Res. 1.073/2016: considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, voto pelo indeferimento do processo de inclusão de título. cabendo ao profissional solicitar EXTENSÃO DE ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1900/2022

Referência: 496446/2022

Interessado: V. R. L. L

EMENTA: Defere A INCLUSAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA A DEIVISON DE SOUZA BAIA TÍTULO: - ENG. ELETRICISTACARTEIRA Nº: - 1515702367 na EMPRESA VANDERSON R LOPES LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Everton Ruggeri Silva Araujo, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Vanderson R Lopes Ltda, Lei federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966; Lei federal nº 6.839, de 30 de outubro de 1980; Resolução do Confea nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019. Decisão de Câmara Nº CEEE 174/2022. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, voto pelo DEFERIMENTO da inclusão de responsabilidade técnica. É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmario Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1901/2022

Referência: 499194/2022

Interessado: F. B. F. E. L

EMENTA: Defere A INCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENGENHEIRO MAURO MACHADO DA SILVA CARTEIRA: 1512110353 TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Everton Ruggeri Silva Araujo, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica F B F Engenharia Ltda, Lei federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966; Lei federal nº 6.839, de 30 de outubro de 1980; Resolução do Confea nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019. Decisão de Câmara Nº CEEE 174/2022. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, VOTO: Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, voto pelo DEFERIMENTO da inclusão de responsabilidade técnica. É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmar Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1902/2022

Referência: 481375/2022 - Auto: 23294000/2022

Interessado: S. P. T

EMENTA: Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - P.JURIDICA SEM REGISTRO DE OBRA/SERVICO - por infração ao(a) Art. 6º, Alínea "a" da Lei Federal nº 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Rodolfo Ramos De Souza, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Super Posto Transbrasil, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 06/06/2022 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmario Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1903/2022

Referência: 490989/2022 - Auto: 23296185/2022

Interessado: U. S. C. E. R. L

EMENTA: Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Rodolfo Ramos De Souza, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Uniforte Service Consultoria E Representações Ltda, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 31/10/2022 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1904/2022

Referência: 486307/2022 - Auto: 23295281/2022

Interessado: R. C. D. C. E

EMENTA: Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL-P.JURID.S/REGISTRO E S/PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 59 da Lei Federal 5.194/66.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Rodolfo Ramos De Souza, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal R C De Carvalho Eireli, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 18/07/2022 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmario Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1905/2022

Referência: 466116/2021 - Auto: 23290863/2021

Interessado: M. D. O

EMENTA: Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - P.JURIDICA SEM REGISTRO DE OBRA/SERVICO - por infração ao(a) Art. 6º, Alínea "a" da Lei Federal nº 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jomar Sousa Ferreira Lima, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Município De Obidos, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 08/04/2022 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), votamos pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe, no seu maior valor. É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1906/2022

Referência: 483239/2022 - Auto: 23294377/2022

Interessado: L. E. L

EMENTA: Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jomar Sousa Ferreira Lima, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Laca Engenharia Ltda., CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 23/06/2022 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), votamos pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe, em seu valor máximo. É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1907/2022

Referência: 484248/2022 - Auto: 23294692/2022

Interessado: P. C. L

EMENTA: Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jomar Sousa Ferreira Lima, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Portal Conexão Ltda , CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 29/06/2022 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo e apesar da empresa ter registrada ART, após ter sido notificada, este procedimento não teve o condão de modificar o nosso entendimento em relação a aplicabilidade da penalidade imposta em razão da legislação pertinente. Assim, somos favoráveis a MANUTENÇÃO do Auto de Infração em seu valor máximo. É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaria Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1908/2022

Referência: 491773/2022 - Auto: 23296354/2022

Interessado: P. M. D. C. D. C

EMENTA: Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jomar Sousa Ferreira Lima, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Prefeitura Municipal De Canaa Dos Carajas, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 19/10/2022 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), votamos pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe, em seu valor máximo. É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1909/2022

Referência: 494646/2022

Interessado: L. P. M

EMENTA: Defere O REGISTRO DE ART FORA DE ÉPOCA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jomar Sousa Ferreira Lima, objeto de solicitação de registro de art fora de época Luiz Paulo Mendes, Lei Federal nº 4.076, de 23 de junho de 1962; Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966; Lei Federal nº 6.496, de 07 de setembro de 1977; Resolução do Confea nº 218, de 29 de junho de 1973. Resolução do Confea nº 1.050, de 13 de dezembro de 2013. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante do exposto, somos de parecer pelo DEFERIMENTO do pleito devendo o(a) interessado(a) para o registro da ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, por atender aos critérios e procedimento estabelecidos na Resolução Nº 1.050, de 13 de DEZEMBRO DE 2013, para regularização de obras e serviços de Engenharia e Agronomia concluídos sem a devida ART, providenciar o pagamento das taxas e multas estipuladas na Resolução 1.121, de 13 de dezembro de 2019. Ressaltamos que para a solicitação de Certidão de Acervo Técnico, o atestado deverá conter os dados mínimos exigidos no Atestado, conforme "Check List" constante do "Manual de Procedimentos Operacionais", anexo da Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 e aprovado pela DN 085/2011. É o nosso parecer, SMJ.. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmar Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1910/2022

Referência: 491196/2022

Interessado: L. S. A

EMENTA: Defere REGISTRO DE ART FORA DE ÉPOCA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jomar Sousa Ferreira Lima, objeto de solicitação de registro de art fora de época Lauro Santos Alvarenga, RESOLUÇÃO Nº 1.050, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013 considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, ASSIM. DIANTE DO EXPOSTO, SOMOS FAVORÁVEIS AO DEFERIMENTO DO PEDIDO. RESSALTAMOS, PORÉM, QUE AS TAXAS E MULTAS ESTIPULADAS EM RESOLUÇÃO ESPECÍFICA DEVEM SER PAGAS. PARA A SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, O ATESTADO DEVERÁ CONTER OS DADOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO ATESTADO, CONFORME "CHECK LIST" CONSTANTE DO "MANUAL DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS", ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 1.025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009 E APROVADO PELA DN 085/2011. É O NOSSO PARECER.SMJ.. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1911/2022

Referência: 485033/2022

Interessado: R. C. G

EMENTA: Defere a ANOTAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jomar Sousa Ferreira Lima, objeto de solicitação de inclusão de título Renato Costa Guimaraes, Resolução 1007/ do CONFEA, pela profissional em epígrafe. Lei Federal nº 4.076, de 23 de junho de 1962; Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966; Lei Federal nº 6.496, de 07 de setembro de 1977; Lei Federal nº 7.410, de 27 de novembro de 1985; Resolução do Confea nº 218, de 29 de junho de 1973; Resolução do Confea nº 359, de 31 de julho de 1991; Resolução do Confea nº 1.007, de 05 de dezembro de 2003; Resolução do Confea nº 1.073, de 19 de abril de 2016; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Assim, atendidas todas as formalidades legais, somos de parecer pelo DEFERIMENTO do pleito, cabendo o registro da ANOTAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - GRUPO UNIASSELVI e concedendo ao requerente: 1) O Título de ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, código 422-01-00 da TABELA DE TÍTULOS PROFISSIONAIS, da Res. 473/2002 do Confea; 2) Atribuições conforme Art. 4º da Res. 359/91 do Confea. É o nosso parecer, SMJ.. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1912/2022

Referência: 481255/2022 - Auto: 23293968/2022

Interessado: K. M. P

EMENTA: Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE PLACA POR PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 16 da Lei Federal nº 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jomar Sousa Ferreira Lima, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Karita Melissa Pereira, Art. 16 da Lei Federal nº 5.194/66 Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `a`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Considerando que as fotografias realizadas pela fiscalização mostram a obra já concluída. Considerando que em sua defesa o interessado informa que a obra já havia sido concluída e que havia placa durante sua execução. Considerando que o artigo 16, da Lei 5.194, de 24 de dezembro de 1966, deixa claro que a placa deve permanecer no tempo de sua execução. Art. 16 - Enquanto durar a execução de obras, instalações e serviços de qualquer natureza, é obrigatória a colocação e manutenção de placas visíveis e legíveis ao público, contendo o nome do autor e co-autores do projeto, em todos os seus aspectos técnicos e artísticos, assim como os dos responsáveis pela execução dos trabalhos. Assim, diante do exposto, somos favoráveis ao arquivamento do Auto de Infração nº 23293968 / 2022.. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmar Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA ELÉTRICA e SEGURANÇA do TRABALHO - 19/12/2022 das 19:00h às 23:00h

Decisão: CEEE 1913/2022

Referência: 468275/2022 - Auto: 23291306/2022

Interessado: E. M. L

EMENTA: Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL-P.JURID.S/REGISTRO E S/PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 59 da Lei Federal 5.194/66.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica E Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de dezembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jomar Sousa Ferreira Lima, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Evolut Maraba Ltda, Art. 59 da Lei Federal 5.194/66. Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `c`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante do exposto, somos favoráveis à manutenção do Auto de Infração nº 23291306 / 2022, pelos motivos acima expostos, devendo a multa ser aplicada em seu valor máximo.. Coordenou a reunião o senhor **Mario Couto Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eli Carlos Duarte De Andrade, Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmaro Da Silva Drago, Jomar Sousa Ferreira Lima, Mario Couto Soares, Rodolfo Ramos De Souza. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

MARIO COUTO SOARES
Coordenador da Reunião